



# Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

**VII**

Nº

**202**

DATA DE PUBLICAÇÃO

**26 de abril de 2016**

PORTARIA UNILA Nº 0550, DE 18 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo 23422.003177/2013-25,  
RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral para condução do processo eleitoral dos órgãos e cargos internos do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – ILAACH.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

I. NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1999714, membro titular;

II. JORGELINA IVANA TALLEI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1708787, membro titular;

III. MARIO RAMAO VILLALVA FILHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1927115, membro titular;

IV. ELAINE BRANDT PEREIRA, Secretária Executiva, SIAPE 2145230, membro titular;

V. RAFAEL MEDEIROS DE LEMOS, Assistente em Administração, SIAPE 2129830, membro suplente;

VI. ANA LÍDIA CRISPIM CARBUNCK, Discente, membro titular;

VII. PAULA FERNANDA SANTOS DA SILVA, Discente, membro suplente;

Art. 3º Compete a esta Comissão Eleitoral planejar, organizar e executar o processo eleitoral previsto no Art. 1º desta Portaria, bem como divulgar o resultado.

Art. 4º O resultado do processo Eleitoral previsto no Art. 1º desta Portaria deverá ser homologado no âmbito do ILAACH.

Art. 5º Revogar a Portaria UNILA nº1064, de 22 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 121, de 26 de setembro de 2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0551, DE 18 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990, e o que consta no processo 23422.004935/2016-75,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IVANUSCA DIAS VIEIRA DORNELLES, Assistente em Administração, SIAPE 2197714, para exercer a função de Chefe do Serviço de Gestão de Recurso da Pró-Reitoria de Extensão, código FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0552, DE 18 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.004024/2016-48,  
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor CARLOS KUSANO BUCALEN FERRARI, Professor do Magistério Superior,

SIAPE 1621961, da função de Coordenador do Curso de Saúde Coletiva, código FCC, designado pela Portaria UNILA nº 1.184/2014, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2014, seção 2, p. 46, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0553, DE 18 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.000081/2016-58,  
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SOLANGE AIKES, Técnica de Laboratório, SIAPE 1847352, da função de Chefe do Departamento de Laboratório de Ensino, código FG-1, designada pela Portaria UNILA nº 395/2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, seção 2, p. 28, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0554, DE 18 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 252, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de ADMINISTRADOR, nível de Classificação E, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005721/2016-16,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRESSA ROSPIRSKI na vaga de código nº 974801.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0555, DE 18 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.004828/2016-47,  
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora TATIANNE AKAICHI, Arquivista, SIAPE 1848359, da função de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, código FG-3, designada pela Portaria UNILA nº 981/2014, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2014, seção 2, p. 31, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0556, DE 18 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela

Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.004828/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FRANCIELE MERLO, Arquivista, SIAPE 1590333, para exercer a função de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0557, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.005204/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LILIAM DA SILVA VEIGA, Técnica de Laboratório, SIAPE 1841134, da função de Chefe do Laboratório de Biologia, código FG-4, designada pela Portaria UNILA nº 396/2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2014, seção 2, página 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0558, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.005204/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LILIAM DA SILVA VEIGA, Técnica de Laboratório, SIAPE 1841134, para exercer a função de Chefe do Departamento de Laboratórios de Ensino, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0559, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.005204/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CARLA BETTIN PIRES, Técnica de Laboratório, SIAPE 2151923, para exercer a função de Chefe do Laboratório de Biologia, código FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0560, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.011096/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCIO FLAVIO GROSS FREITAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2145225, para exercer a função de Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo, código-FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0561, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.011096/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2144173, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0562, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.005167/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
ALEXANDRE VOGLIOTTI	Professor do Magistério Superior	1959406	31/07/15	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0563, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.005161/2014-38,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
RODRIGO LEONARDO DE OLIVEIRA BASSO	Professor do Magistério Superior	1937394	11/04/15	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0564, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.005014/2014-68,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
-------------	-------	-------	---------------------	-----------

ABRAAO CAPISTRANO DE SOUZA	JESSE Magistério Superior	Professor do	1727223	06/03/15	Aprovado
-------------------------------	------------------------------	-----------------	---------	----------	----------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0565, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.001665/2014-89,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
MARCELO DA SILVA	Economista	1987482	26/12/15	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0566, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001279/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JORGE ALBERTO BITTENCOURT SARAIVA, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2150041, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0567, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001263/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JOSE LEANDRO PORTO TARGAO, Assistente em Administração, SIAPE 2148323, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 07 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0568, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001350/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional

ao servidor NILSON CARLOS VIEIRA JUNIOR, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 2146682, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 07 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0569, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001414/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora GREICY GONZALEZ ANDERSEN, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2143529, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0570, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001459/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor WELLINGTON CARNIATO CAMARGO DE OLIVEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2146422, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0571, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001161/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS ROGERIO STURMER, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2144753, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 29 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0572, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001131/2016-14,



RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SERGIO LUIS FERREIRA E SILVA, Técnico em Enfermagem, SIAPE 2148524, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 31 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0573, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001093/2016-08,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIANNY MARIANO GONÇALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2146483, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 29 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0574, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001010/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ROBERTO SILVA BORTOLINI, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2141291, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 23 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0575, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001032/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SOLANGE CANEPPELE, Assistente em Administração, SIAPE 2138620, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 03 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0576, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.010996/2015-91,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI	Professora do Magistério Superior	1882394	23/01/16	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0577, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.001380/2015-29,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO	Professor do Magistério Superior	1965331	31/01/16	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0578, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.005393/2014-96,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
CLETO KAVESKI PERES	Professor do Magistério Superior	2886303	28/01/16	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0579, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.012581/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
HERMES JOSE SCHMITZ	Professor do Magistério Superior	1961479	01/08/15	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0580, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001349/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor AGEU TAVELLA GONCALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2149003, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0581, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001582/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA, Administrador, SIAPE 2147153, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0582/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001324/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora FRANCIELLE LAUXEN, Assistente em Administração, SIAPE 2144059, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0583, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001338/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora SARAH ELOISA SCHOLZ DIAS, Programadora Visual, SIAPE 2143974, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0584, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº

11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001374/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ALEXANDRE BELO, Secretário Executivo, SIAPE 2143944, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0585, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.003132/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora SOLANGE ANTONIO ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2157410, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 09 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0586, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001184/2016-35,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JEFERSON MAGNUN DELPINO, Assistente em Administração, SIAPE 2146731, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0587, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001192/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora NEILA EVANGELISTA, Administradora, SIAPE 2144158, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0588, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela

Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001215/2016-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDREY VINICIUS NUNES NETO, Técnico em Edificações, SIAPE 2145885, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

---

PORTARIA UNILA Nº 0589, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001240/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora HELEN JANE PASSERI, Psicóloga, SIAPE 2146996, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

---

PORTARIA UNILA Nº 0590, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001241/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ZUELZER VIEIRA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2146236, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 29 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

---

PORTARIA UNILA Nº 0591, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000316/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor GILSEMAR SEFSTROEM, Técnico de Laboratório, SIAPE 2160097, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 03 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

---

PORTARIA UNILA Nº 0592, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade

Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001378/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor TACIANO PAULO DUARTE, Assistente em Administração, SIAPE 2142659, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

---

PORTARIA UNILA Nº 0593, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001384/2016-98,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora CLARIENE APARECIDA MODENA DE FREITAS, Administradora, SIAPE 2154171, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

---

PORTARIA UNILA Nº 0594, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001060/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora DENISE SAYURI ODA NAMPO, Assistente em Administração, SIAPE 1995553, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 05 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

---

PORTARIA UNILA Nº 0595, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001709/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora PAULA VIVAS TEIXEIRA, Relações Públicas, SIAPE 2143826, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 05 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0596, DE 18 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001252/2016-66,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora EDINA DORILDA DE OLIVEIRA, Administradora, SIAPE 2145890, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0597, DE 18 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001278/2016-12,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JACQUELINE BOHN COUTO, Revisora de Textos, SIAPE 2148375, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0598, DE 18 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001303/2016-50,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCIO FERNANDES DA COSTA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2143233, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 599, DE 18 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001404/2016-21,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RANIERI PAES DE SANTANA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2139797, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 15 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 600, DE 18 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000456/2016-80,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JOASIO DE AQUINO, Assistente em Administração, SIAPE 2145320, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0601, DE 18 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001412/2016-77,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor TIAGO TADEU NUNES DE JESUS, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2153548, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0602, DE 18 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001416/2016-55,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora GREICY GONZALEZ ANDERSEN, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2143529, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0603, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.002625/2016-16,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor HEBERTY HUILTON AMARAL, Técnico em Eletroeletrônica, SIAPE 2141144, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 25 de fevereiro de 2016.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0604, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.002181/2016-19, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor WILLIAN RAHMAM KASSEM, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2140475, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 18 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0605, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.013638/2015-30, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora CAROLINE DE SOUZA LOPES PEREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2139387, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0606, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000463/2016-81, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor MARCEL CARLOS NIEUWENHOFF DA SILVA, Assistente em administração, SIAPE 2134632, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 13 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0607, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000657/2016-87, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO, Assistente em Administração, SIAPE 2137536, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0608, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001516/2016-81, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora CRISTIANE GARCIA PIRES, Socióloga, SIAPE 2160766, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 08 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0609, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001443/2016-28, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora JULIANA LOCKS BERNARTT, Assistente em Administração, SIAPE 2143550, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0610, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.002970/2016-50, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JOAO BATISTA DURGANTE COLPO, Engenheiro, SIAPE 2147226, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 03 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0611, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000990/2016-96, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor NARDELI ANASTACIO DE ANDRADE, Assistente em Administração, SIAPE 2146959, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0612, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.002909/2016-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor VALDIR DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2146475, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 02 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0613, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001261/2016-57, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSE LEANDRO PORTO TARGAO, Assistente em Administração, SIAPE 2148323, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 07 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0614, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001458/2016-96, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor WELLINGTON CARNIATO CAMARGO DE OLIVEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2146422, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0615, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001464/2016-43, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JAIR AFONSO HECK, Técnico em assuntos Educacionais, SIAPE 2148492, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0616, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001389/2016-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CLARIENE APARECIDA MODENA DE FREITAS, Administradora, SIAPE 2154171, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0617, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001171/2016-66, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor TIAGO CESAR GALVAO DE ANDRADE, Relações Públicas, SIAPE 1784497, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0618, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001477/2016-12, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor TAMUR SOUZA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2160770, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 09 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0619, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001687/2016-19, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor OEBER IZIDORO PEREIRA, Engenheiro, SIAPE 2145735, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 05 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0620, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001517/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CRISTIANE GARCIA PIRES, Socióloga, SIAPE 2160766, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 08 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0621, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000941/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LUCIA GIACOMONI, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 1132458, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0622, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
O A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001250/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDERSON LORENA DOS REIS, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2160769, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 27 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0623, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001540/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LÍCIANE ROLING, Assistente em Administração, SIAPE 2142855, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0624, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001191/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JESSICA GLORIA BATISTA LENZI, Técnica de Laboratório, SIAPE 1112758, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0625, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001788/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIANI PIRES DA SILVA, Programadora visual, SIAPE 2911208, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 07 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0626, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001647/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ANDRE DE SOUZA MACEDO, Diretor de Artes Cênicas, SIAPE 2146666, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 07 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0627, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001488/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor WILLIAM RICARDO MUNARETTO, Assistente em Administração, SIAPE 2148277, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 07 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0628, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.002730/2016-55, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JONATHAN CUNHA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2148536, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0629, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.002463/2016-16, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor SIDNEI BATISTA DOS SANTOS, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1067019, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0630, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.002085/2016-71, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ROSA MARIA REBELATO GEITTENS, Assistente em Administração, SIAPE 2146313, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 16 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0631, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.002078/2016-79, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ANA PAULA NUNES, Assistente Social, SIAPE 1794373, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 16 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0632, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.002027/2016-47, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ROGER PERCILIANO DO PRADO DOURADO, Desenhista de Artes Gráficas, SIAPE 1146680, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0633, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001876/2016-83, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora NATALIA DE ALMEIDA VELOZO, Revisora de texto, SIAPE 2144105, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0634, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001688/2016-55, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor OEBER IZIDORO PEREIRA, Engenheiro, SIAPE 2145735, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 05 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0635, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001778/2016-46, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor RANIERI PAES DE SANTANA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2139797, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 14 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0636, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000611/2016-68, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora PALOMA DE PAULA COSTA, Secretária Executiva, SIAPE 2139348, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 15 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0637, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001995/2016-36, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor AROLDO DA SILVA TAVARES, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2144305, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0638, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001669/2016-29, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SUZANA ANGELA BIESDORF, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2148291, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 08 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0639, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001644/2016-25, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUCIANO DUTRA MIGUEL, Produtor Cultural, SIAPE 2150102, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0640, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001631/2016-56, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora KELLY APARECIDA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 2149019, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0641, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001604/2016-83, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RAFAEL FERRARI, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2153587, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 26 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0642, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002152/2016-57, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GUSTAVO HENRIQUE PINTO, Regente, SIAPE 2160778, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 17 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0643, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001703/2016-65, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor EMERSON WAGNER DAS CHAGAS, Administrador, SIAPE 2144958, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 25 de janeiro de 2016.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0644, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001512/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALMIR PEREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2150161, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 14 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0645, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001294/2016-05,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor VALDIR FOLIATTI JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2143002, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0646, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000246/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor VALCIR RIBEIRO DE LIMA, Assistente em Administração, SIAPE 2150088, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0647, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001251/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor PATRICK BIESDORF, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2139299, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0648, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001588/2016-29,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora LICIANE ROLING, Assistente em Administração, SIAPE 2142855, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0649, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.002025/2016-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora FRANCIANI PIRES DA SILVA Programadora visual, SIAPE 2911208, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0650, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.003760/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor TIAGO CESAR GALVAO DE ANDRADE, Relações Públicas, SIAPE 1784497, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 16 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0651, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.002141/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora IVONETE MARLENE ELY, Assistente em Administração, SIAPE 2146824, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 17 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0652, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001375/2016-05,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor TACIANO PAULO DUARTE, Assistente em Administração, SIAPE 2142659, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0653, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001829/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA DE SOUZA GODIM PEREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2145716, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 29 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0654, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001794/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SEBASTIAO MARCOS DE SOUZA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2143796, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 655, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001772/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FERNANDO OTREMBA, Contador, SIAPE 2160764, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 08 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0656, DE 19 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001768/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCOS ROQUE DA ROSA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2148470, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 08 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0657, DE 20 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001766/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor VAGNER MIYAMURA, Administrador, SIAPE 2144202, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0658, DE 20 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Nº 003, de 26 de março de 2014 – CONSUN, e o que consta no processo 23422.001267/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a coordenação do processo de estágio probatório da servidora SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPÇÃO, da Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 13, para a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 09, estabelecidas pelas Portarias UNILA nº 1.112/2015 e 1.108/2015, respectivamente, publicadas no Boletim de Serviço nº 181 de 04 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0659, DE 20 DE ABRIL DE 2016  
A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Nº 003, de 26 de março de 2014 – CONSUN, e o que consta no processo 23422.001267/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a coordenação do processo de estágio

probatório da servidora REGINA PAULA DE SOUZA, da Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 07 estabelecida pela Portaria UNILA nº 1.106/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 181 de 04 de dezembro de 2015, para a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 05 estabelecida pela Portaria UNILA nº 271/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 98 de 25 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0660, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Nº 003, de 26 de março de 2014 – CONSUN, e o que consta no processo 23422.001267/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a coordenação do processo de estágio probatório do servidor MARCELO DARLAN DE OLIVEIRA, da Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 07, estabelecida pela Portaria UNILA nº 1.106/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 181 de 04 de dezembro de 2015, para a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 14, estabelecida pela Portaria UNILA nº 1.113/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 181.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0661, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Nº 003, de 26 de março de 2014 – CONSUN, e o que consta no processo 23422.001267/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a coordenação do processo de estágio probatório da servidora IVANICE DE OLIVEIRA CANDIDO NERES, da Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 13, para a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 09, estabelecidas pelas Portarias UNILA nº 1.112/2015 e 1.108/2015, respectivamente, publicadas no Boletim de Serviço nº 181 de 04 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0662, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Nº 003, de 26 de março de 2014 – CONSUN, e o que consta no processo 23422.001267/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a coordenação do processo de estágio probatório da servidora CRISTIANE MARCIA DURANTE na Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 13, estabelecida pela Portaria

UNILA nº 1.112/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 181 de 04 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0663, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Nº 003, de 26 de março de 2014 – CONSUN, e o que consta no processo 23422.001267/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a coordenação do processo de estágio probatório da servidora LAIS PEREIRA FERREIRA DOS PASSOS na Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 13, estabelecidas pelas Portarias UNILA nº 1.112/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 181 de 04 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0664, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Nº 003, de 26 de março de 2014 – CONSUN, e o que consta no processo 23422.001267/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º Retirar a coordenação do processo de estágio probatório da servidora SUZANA MINGORANCE da Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 14, estabelecida pela Portaria UNILA nº 1.113/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 181 de 04 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0665, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 1º do Art. 5º da Resolução nº 003, de 26 de março de 2014 – CONSUN, e o que consta no processo nº 23422.001267/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar membro da Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 05, dos servidores Técnico - Administrativos em Educação:

I. Designar a servidora GAIA ROMAGNA DE LIMA, Técnica em Segurança do Trabalho, Siape 2138752;

II. Dispensar a servidora MARIA APARECIDA WEBBER, Administradora, Siape 1957480, designada pelo inciso II do Art. 1º da Portaria Unila nº 271/2014, publicada em Boletim de Serviço nº 98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0666, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 1º do Art. 5º da Resolução nº 003, de 26 de

março de 2014 – CONSUN, e o que consta no processo nº 23422.001267/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar membro da Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 10, dos servidores Técnico - Administrativos em Educação:

I. Designar a servidora MARYELLEN DORNELLES ZARTH, Enfermeira, Siape 2139463;

II. Dispensar a servidora CARLA DA CONCEIÇÃO MORES GASTALDIN, Psicóloga, Siape 1816588, designada pelo inciso I do Art. 1º da Portaria Unila nº 1.109/2015, publicada em Boletim de Serviço nº 181.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0667, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 1º do Art. 5º da Resolução nº 003, de 26 de março de 2014 – CONSUN, e o que consta no processo nº 23422.001267/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar membro da Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 16, dos servidores Técnico - Administrativos em Educação:

I. Designar a servidora THAMELLA HELLEN ESTEFANUTO ORSIOLLI, Assistente em Administração, Siape 2139712;

II. Dispensar a servidora MICHELLE LECHETA, Assistente em Administração, Siape 2123403, designada pelo inciso II do Art. 1º da Portaria Unila nº 1.115/2015, publicada em Boletim de Serviço nº 181.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0668, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Nº 003, de 26 de março de 2014 – CONSUN, e o que consta no processo nº 23422.001267/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 17, dos servidores Técnico-Administrativos em Educação:

I JOAO VITOR VIEIRA GELINSKI, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 2144494;

II ALEXANDRE BELO, Secretária Executiva, SIAPE 2143944;

III RONALDO PIRES CANABARRO, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2038084.

Art. 2º Compete a CASEP 17:

I Acompanhar e coordenar os processos de Estágio Probatório em consonância com a Resolução 003/2014 - CONSUN, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 94, de 28/03/2014;

II Atuar como instância recursal, exercendo suas atividades com independência e imparcialidade.

Art. 3º A CASEP 17 coordenará os processos de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CARLA PINNA GUIMARAES SVOBODA

EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0669, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Nº 003, de 26 de março de 2014 – CONSUN, e o que consta no processo nº 23422.001267/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir servidores que terão seus processos de Estágio Probatório coordenados pela Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 13, abaixo relacionados:

RONALDO PIRES CANABARRO
IVANIR DOS SANTOS
ROSILENE ALVES DA SILVA
JAMILY CHARAO VARGAS
SUZANA MINGORANCE
CLEDISON IGNACIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0670, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Nº 003, de 26 de março de 2014 – CONSUN, e o que consta no processo nº 23422.001267/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir servidores que terão seus processos de Estágio Probatório coordenados pela Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 16, abaixo relacionados:

JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE
WAGNER FERREIRA
CARLA SUELLEN MARTINS DE FREITAS
ADRIANO PALOSCHI
AMANDA VIANA DE ARAUJO
ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA
FRANCIELLE FRANZA
LUCIANO ARI FIAMONZINI
EVERLI MARLEI MOERS
MEIRIELI ISIDE MATTOS CARVALHO
SOLANGE ANTONIO ROCHA
DENISE SAYURI ODA NAMPO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0671, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A Reitora pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ROBINSON ALEXANDER STURMER, Contador, SIAPE 1956620; MICHELE DE OLIVEIRA JIMENEZ, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1959844; e DIOGO ANDRE BASTIAN, Assistente em Administração, SIAPE 1916477, para, sob a presidência

do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 23422.009210/2015-92.

Art. 2º Estipular o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0672, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.004598/2016-16, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARCELA STUKER KROPF, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2146009, no período de 16 a 25 de abril de 2016, para Costa Rica, com o objetivo de realizar visita técnica ao *Parque Internacional La Amistad*, devido ao projeto *Conservación de la Biodiversidad y los Servicios Ecosistémicos en el Corredor Biológico Binacional de Parque Nacional Iguaçu*.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0673, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.005723/2016-13, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FERNANDO GABRIEL ROMERO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2118407, para Bahía Blanca, Argentina, no período de 05 a 06 de maio de 2016, para lançamento do livro de sua autoria, concretado com apoio da PROEDIT UNILA 2014, na *Universidad Nacional del Sur na Argentina*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0674, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.004458/2016-48, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LIVIA SANTOS DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1118082, para Amherst, Estados Unidos, no período de 19 a 25 de abril de 2016, para participação no evento *Umass Translation Conference* na *University of Massachussets*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0675, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001643/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRE DE SOUZA MACEDO, Diretor de Artes Cênicas, SIAPE 2146666, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 07 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0676, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001379/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALEXANDRE BELO, Secretário Executivo, SIAPE 2143944, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0677, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001344/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora PRISCILLA DE FATIMA BOMFIM DOMINGUES, Publicitária, SIAPE 1872426, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 30 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0678, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001030/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora YASMINN FOUAD ABBAS, Assistente em Administração, SIAPE 2139607, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 10 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## ANGELA MARIA DE SOUZA

## PORTARIA UNILA Nº 0679, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001328/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LAIZA DALMASO DA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 2142840, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 31 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANGELA MARIA DE SOUZA

## PORTARIA UNILA Nº 0680, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002477/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALVARO JOSE TRENTINI, Assistente em Administração, SIAPE 2160781, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANGELA MARIA DE SOUZA

## PORTARIA UNILA Nº 0681, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002464/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SIDNEI BATISTA DOS SANTOS, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1067019, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 06 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANGELA MARIA DE SOUZA

## PORTARIA UNILA Nº 0682, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 543/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002309/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA HELENA CORREA, Assistente em Administração, SIAPE 2157491, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 09 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANGELA MARIA DE SOUZA

## PORTARIA UNILA Nº 0683, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo 23422.006692/2015-29,

RESOLVE:

Art. 1º Retomar o prazo para a conclusão das atividades da Comissão para avaliar a implantação do processo eletrônico no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, instituída por meio da Portaria UNILA nº 557/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 154, de 28 de maio de 2015, p. 9.

Art. 2º Esta Comissão disporá de 60 (sessenta dias) para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

## PORTARIA UNILA Nº 0685, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 6.029/2007, a Resolução CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008, e considerando a Resolução CONSUN nº 35, de 4 de novembro de 2014, e o que consta no processo 23422.001576/2014-32,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Ética da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – CE/UNILA, integrada pelos servidores abaixo relacionados, com os respectivos mandatos:

Titulares	Suplentes	Mandato
FERNANDO MASERA DA SILVA HAETINGER	GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA	12/12/2014 a 12/12/2017
HELEN JANE PASSERI	BRENO VIOTTO PEDROSA	12/12/2014 a 12/12/2016
ERICH GUSTAV SCHLEDER	MARIO RAMAO VILLALVA FILHO	25/04/2016 a 25/04/2019

Art. 2º Designar como presidente da Comissão de Ética da UNILA, o servidor Fernando Haetinger Maser da Silva, em ratificação à decisão da Comissão de Ética.

Art. 3º Designar como responsável pelos encargos de Secretário-Executivo da Comissão de Ética da Unila, o servidor Alexandre Beló.

Art. 4º Revoga-se a Portaria UNILA nº 472, de 6 de maio de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 151, de 8 de maio de 2015, p. 11.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

## JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

## PORTARIA UNILA Nº 0686, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto 2001, e o que consta no processo nº 23422.013083/2015-26,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter a jornada de trabalho, concedida pela Portaria UNILA nº 11, de 04 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 186, de 08 de janeiro de 2016, p. 8, de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, do servidor WILLIAM

MORI JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2149358, a partir de 18 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0687, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.005002/2014-33,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
LUCIANA MELLO RIBEIRO	Professora do Magistério Superior	1925831	05/03/15	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0688, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.005164/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
KELLY SOSSMEIER	DAIANE Professora do Magistério Superior	1937391	17/04/15	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0689, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução 012/2013 de 24 de julho de 2013 e Resolução nº 027/2013 de 26 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – CPA/UNILA, para mandato de 02 (dois) anos:

- I. Maria Alejandra Nicolás – Titular Docente;
- II. Suellen Mayara Péres de Oliveira – Titular Docente;
- III. Felipe Cordeiro de Almeida – Suplente Docente;
- IV. Eduardo de Pintor – Titular Técnico-administrativo em Educação;
- V. Taciano Paulo Duarte – Titular Técnico-administrativo em Educação;
- VI. Mônica Fernandes Canziani – Suplente Técnico-administrativo em Educação;
- VII. A indicar – Titular Discente;
- VIII. A indicar – Titular Discente;
- IX. A indicar – Suplente Discente;
- X. Antônio Warner Lucas Alves – Titular da Administração;
- XI. Arcelo Luís Pereira – Titular da Administração;

XII. Jorgelina Ivana Tallei – Suplente da Administração;

XIII. Luciano Panek – Titular da Comunidade Externa;

XIV. Roseli Bernadete Dahlem – Titular da Comunidade Externa;

XV. Eliane Nascimento Pereira – Suplente da Comunidade Externa;

XVI. Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes – Procurador Institucional.

Art. 2º Revoga-se as Portarias UNILA Nº 613/2015 e 1.022/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA PROGEPE Nº 166 DE 19 DE ABRIL DE 2016. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.004453/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 30 de março de 2016, ao servidor SEBASTIAO MARCOS DE SOUZA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2143796, correspondente ao Curso de Especialização em Tecnologia Java.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 167 DE 19 DE ABRIL DE 2016. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.004459/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 30 de março de 2016, ao servidor DARIO MATEUS WILLY LACERDA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2141421, correspondente ao Curso de Especialização em Tecnologia Java.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 168, DE 19 DE ABRIL DE 2016. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.006367/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor MICHELE DACAS, Relações Públicas, SIAPE 1837327, da Secretaria de Comunicação Social para o Departamento de Comunicação Institucional.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 169, DE 19 DE ABRIL DE 2016.  
O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar O servidor SONIA MARIA DE SOUZA FREIRE FERREIRA, Técnica em contabilidade, SIAPE 1823968, como substituto do titular do cargo de Pró-Reitor de Planejamento Orçamento e Finanças, código CD-3, no período de 26 a 27 de Abril de 2016.

Art. 2º Suspender a Portaria Progepe nº 594/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 67, que designou o servidor DIEGO MESSIAS, Contador, SIAPE 1823959 como substituto do titular do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Código CD-3, no período de 26 a 27 de Abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 170, DE 19 DE ABRIL DE 2016.  
O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.004511/2016-19,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração, SIAPE 2148975, lotado na Seção de Mobilidade Acadêmica.

Art. 2º O horário especial terá vigência a partir de 10 de maio de 2016, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o *caput* será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 171, DE 19 DE ABRIL DE 2016.  
O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90

e o que consta no processo nº 23422.004321/2016-93,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a EDUARDO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, SIAPE 1910357, lotado no Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 18 de abril a 31 de julho de 2016, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.  
§1º A compensação de horário de que trata o *caput* será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 172, DE 19 DE ABRIL DE 2016.  
O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.005243/2016-44,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO, Administrador, SIAPE 1955718, lotado na Seção de Convênios.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 01 de junho a 08 de julho de 2016, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o *caput* será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 173 DE 19 DE ABRIL DE 2016.  
O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,  
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Progepe nº 121/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 112, que designou a servidora CLEIDE MIGLIOLI, Administradora, SIAPE 1910208, como substituta do titular do cargo de chefe do Departamento de Contratos, código FG-1, a partir de 12 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA SACT UNILA Nº 02, DE 11 DE ABRIL DE 2016  
A Secretária de Apoio Científico e Tecnológico da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho, por meio da Portaria UNILA nº 334/2016, publicada no Boletim Interno nº 196 de 11/03/2016,  
RESOLVE:

Art. 1º Determinar a substituição de KÁTIA REGINA DE FREITAS ZARA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2350340 por GIANCARLO TOMAZZONI, Engenheiro Ambiental, SIAPE 2160780 no Grupo de Trabalho – GT – destinado a elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Laboratórios da UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉZIA DE SOUZA SANTOS

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Secretária de Apoio Científico e Tecnológico da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho, por meio da Portaria UNILA nº 334/2016, publicada no Boletim Interno nº 196 de 11/03/2016,  
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos para a adequada utilização dos laboratórios da Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA, apontando, ainda, direitos, deveres e sanções disciplinares para os usuários.

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I. Material: designação genérica de equipamentos, componentes, sobressalentes, acessórios, matérias-primas e outros itens empregados ou passíveis de emprego nas atividades dos laboratórios de ensino. Pode ser permanente ou de consumo, conforme classificação realizada pelo setor de patrimônio da UNILA.

II. Carga: relação de materiais permanentes sob responsabilidade de determinado setor.

III. Comunidade acadêmica: docentes e técnicos administrativos, devidamente matriculados no SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e lotados nesta Universidade, ou a disposição desta, e discentes regularmente matriculados na UNILA.

IV. Equipamento(s): material permanente, conforme classificação realizada pelo setor de patrimônio da UNILA.

V. Laboratório: sala ou conjunto de salas de trabalho e investigação científica em atividades de ensino.

VI. Número de patrimônio do bem: numeração única, individual e sequencial atribuída a todos os materiais permanentes da Universidade definido pelo setor de patrimônio da UNILA.

VII. Servidor(es) ou servidor(es) público(s): docente ou técnico administrativo em educação, concursado ou não, com a devida matrícula no SIAPE, lotado e/ou a disposição desta Universidade.

VIII. Responsável pelas atividades realizadas no laboratório: servidor docente e/ou técnico administrativo que faz uso da infraestrutura do laboratório em determinado momento ou período do dia;

IX. Responsável pelo laboratório: servidor público investido na função de chefia do setor de laboratório e detentor da carga e encargos atinentes a tal setor da Unila.

X. Usuário: pessoa física que, por interesse ou convite, necessite utilizar os laboratórios da UNILA, sendo essa utilização devidamente regulamentada.

XI. Bem antieconômico: designação do material permanente em que sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;

XII. Bem irrecuperável: designação do material permanente em que não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido a perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação;

XIII. Bem recuperável: designação do material permanente em que sua recuperação for possível e orçar a cinquenta por cento de seu valor de mercado;

XIV. Secretaria e/ou Unidade Equivalente, responsável pelo laboratório: Secretaria, ou Unidade Equivalente a tal, onde o laboratório está operacional e administrativamente vinculado, diretamente ou em algum de seus subsetores;

XV. Setor responsável pelo laboratório: menor setor dentro do organograma da Secretaria, ou unidade equivalente, em que o laboratório está vinculado, tendo neste setor um servidor público investido de chefia e detentor de sua carga e encargos.

#### TÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º Os laboratórios e demais dependências de suporte laboratorial da UNILA estão situados nas unidades acadêmicas utilizadas pela UNILA na cidade de Foz do Iguaçu, podendo ser estas próprias, locadas, cedidas e/ou em comodato para uso desta Universidade.

Art. 4º Os laboratórios da UNILA têm por finalidade oferecer suporte ao processo de ensino-aprendizagem, conforme Projeto Pedagógico de cada curso, dos discentes regularmente matriculados na Universidade.

Art. 5º A utilização dos laboratórios deve ser condizente com as normas estabelecidas pela UNILA, respeitando-se os interesses da coletividade e os padrões de biossegurança e outras legislações pertinentes.

Art. 6º Em razão de sua importância no processo do ensino-aprendizagem, os laboratórios constituem-se em áreas que devem ser preservadas e cuidadas por toda a comunidade acadêmica.

Art. 7º Estas normas aplicam-se a todos os usuários dos laboratórios, incluindo discentes de iniciação científica (voluntários ou bolsistas) ou trabalho de conclusão de curso (TCC), atividades de extensão, discentes de pós-graduação, seus respectivos orientadores e pesquisadores que eventualmente necessitem utilizar as dependências dos laboratórios de ensino.

#### TÍTULO II

##### DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 8º Os laboratórios de ensino da UNILA estarão disponíveis para uso de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 22h, exceto feriados e recessos previstos no calendário acadêmico da Universidade.

Parágrafo Único - Aos sábados, o atendimento ocorrerá, eventualmente, para as atividades da graduação e projetos de extensão, os quais deverão ser previamente agendados, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis. Nestas situações em que a infraestrutura já estiver

em funcionamento, outras atividades como iniciação científica poderão ser realizadas no local.

Art. 9º As atividades relacionadas ao atendimento das demandas dos cursos de graduação em vigência nesta Universidade têm prioridade no uso dos laboratórios de ensino e terão o espaço reservado para a realização das atividades de aulas práticas, seguindo cronograma elaborado de acordo com os horários, dias, e suas respectivas disciplinas, encaminhados pelos coordenadores de cada curso.

Parágrafo Único - Não havendo aulas agendadas em determinado período, o espaço ficará disponível para a realização de atividades, como projetos relacionados à iniciação científica, cursos de extensão, atividades de monitoria e/ou estudo, e outras demandas que possam ocorrer em caráter de colaboração entre a UNILA e outra Instituição.

### TÍTULO III

#### DO PATRIMÔNIO E RECURSOS FINANCEIROS

Art. 10º Todos os laboratórios da UNILA possuem patrimônio próprio e vinculado ao da Universidade.

Art. 11º Os equipamentos registrados e identificados com número de patrimônio, alocados nos laboratórios, não poderão ser removidos, transferidos e/ou transportados para outro local, sem autorização prévia do responsável pelo laboratório.

Art. 12º Os materiais de consumo adquiridos pelos laboratórios devem ser utilizados para suprir as demandas das disciplinas que possuem carga horária prática nos diversos cursos da Universidade, sendo vedado o uso para outras finalidades.

Parágrafo Único – As atividades de pesquisa, extensão e pós-graduação, devem ter seus materiais de consumo previstos dentro de seus planos de ação, ficando suas aquisições e/ou reposições a cargo dos devidos responsáveis por estas atividades.

Art. 13º Os recursos financeiros destinados ao laboratórios de ensino são provenientes da dotação orçamentária da Universidade, prevista, anualmente, em seu orçamento geral.

Art. 14º São responsáveis pela conservação, manutenção e gestão dos laboratórios de ensino a Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico - SACT e seus setores.

### TÍTULO IV

#### DAS COMPETÊNCIAS

Art. 15º É de responsabilidade de todos os usuários do laboratório, servidores e/ou discentes, o uso adequado e a conservação dos materiais e da infraestrutura.

Art. 16º É de atribuição do setor responsável pelo laboratório a carga do material permanente destinada ao setor. Compete ainda ao responsável pelo setor o controle, a aquisição, reposição e/ou substituição dos materiais de consumo, de caráter didático de uso do laboratório.

§ 1º O usuário responde de forma solidária pelos danos causados ao bens e materiais utilizados nas suas atividades.

§ 2º Cabe ainda ao responsável pelo laboratório:

I. Zelar pelos materiais, ambiente e equipamentos sob sua responsabilidade, respondendo pelos mesmos em caso de danos, avarias e/ou extravios;

II. Planejar e fazer cumprir o plano de manutenção periódica preventiva e manutenções corretivas dos equipamentos sob sua responsabilidade;

III. Elaborar uma matriz de consumo de materiais para o

planejamento de orçamento e aquisição;

IV. Coordenar, orientar e supervisionar as atividades dos servidores lotados no setor do laboratório;

V. Manter a qualidade do serviço propondo a realização de cursos de aperfeiçoamento e/ou capacitação aos servidores lotados no setor de laboratório;

VI. Zelar para que os agendamentos de uso do laboratório sejam cumpridos em sua plenitude;

VII. Propor à Secretaria, ou Unidade Equivalente, as aquisições necessárias para o bom atendimento das necessidades e de uso do laboratório;

VIII. Propor à Secretaria, ou Unidade Equivalente, as adequações, reformas, ampliações e/ou necessidade de novos espaços para o laboratório;

IX. Organizar as ações de conferência qualitativa e quantitativa do material adquirido e destinado ao uso do laboratório;

X. Informar ao setor de patrimônio da UNILA sobre danos, avarias e/ou substituições de materiais permanentes sob sua responsabilidade;

Art. 17º Cabe aos docentes da UNILA:

I. Coordenar, orientar e supervisionar as atividades acadêmicas pedagógicas do laboratório de acordo com as propostas no Projeto Pedagógico de cada curso, aula e/ou atividades desempenhadas no local;

II. Planejar e propor atividades complementares no laboratório;

III. Promover e colaborar no aperfeiçoamento e desenvolvimento dos recursos humanos e materiais;

IV. Cumprir e fazer cumprir a legislação, normas, regras e/ou regulamentos que regem as atividades em ambientes laboratoriais, bem como as normas de higiene e de biossegurança, conforme legislação em vigor;

V. Sugerir adequações das instalações, dos equipamentos e dos materiais;

VI. Programar, estabelecer e desenvolver os planos das aulas práticas de cada uma das disciplinas das quais seja responsável, em consonância com as Diretrizes Curriculares e Projeto Pedagógico de cada curso, observando criteriosamente a carga horária destinada, quando for o caso;

VII. Elaborar a solicitação anual de material de consumo e permanente pertinente à(s) sua(s) disciplina(s), remetendo-a ao setor de laboratório;

VIII. Notificar ao responsável pelo laboratório todo e qualquer problema, incidente, inadequação e acidentes que impeçam ou prejudiquem o pleno desenvolvimento dos trabalhos no laboratório;

IX. Orientar os discentes e técnicos sobre os resíduos gerados, além de identificar e dispor adequadamente os resíduos gerados durante as aulas práticas.

Art. 18º São atribuições dos servidores técnicos dos laboratórios:

I. Dar suporte técnico aos usuários no desenvolvimento das atividades que necessitem dos recursos do laboratório de ensino;

II. Auxiliar na elaboração, desenvolvimento e atualização periódica dos manuais, protocolos e instruções de uso de equipamentos e dos materiais;

III. Auxiliar na elaboração da solicitação anual de material de consumo e permanente dos laboratórios;

IV. Cumprir e fazer cumprir as normas que regem as atividades laboratoriais seguras;

V. Zelar pelo patrimônio dos laboratórios;

VI. Preparar adequadamente o material e equipamentos



para a realização das atividades programadas e/ou requeridas;

VII. Verificar, retirar, higienizar e guardar materiais e equipamentos utilizados nas atividades, bem como garantir o ambiente adequado para as demais atividades;

VIII. Apoiar o responsável pelo laboratório no planejamento e/ou execução da manutenção preventiva e/ou corretiva dos materiais permanentes;

IX. Sugerir ao responsável pelo laboratório melhorias que contribuam para o bom andamento das atividades no que diz respeito a procedimentos, materiais e ao ambiente laboratorial

X. Notificar ao responsável pelo laboratório todo e qualquer problema, incidente, inadequação ou acidentes que impeçam ou prejudiquem o pleno desenvolvimento das atividades no laboratório.

Art. 19º Cabe ao corpo discente:

I. Zelar pelo patrimônio dos laboratórios;

II. Zelar pela organização e limpeza dos laboratórios;

III. Utilizar adequadamente o material e equipamentos durante as atividades no laboratório;

IV. Verificar, retirar, higienizar e/ou guardar materiais e equipamentos utilizados nas aulas e/ou atividades práticas, quando necessário;

V. Proceder com ética e prudência;

VI. Submeter-se a legislação, normas, regras e/ou regulamentos, durante a utilização do laboratório;

VII. Notificar aos responsáveis pelo laboratório, todo e qualquer problema, incidente, inadequação ou acidentes que impeçam ou prejudiquem o pleno desenvolvimento dos trabalhos no laboratório;

#### TÍTULO V

##### DAS NORMAS DE SEGURANÇA DO LABORATÓRIO

Art. 20º Todos os usuários devem utilizar os equipamentos de proteção individual - EPI e os equipamentos de proteção coletiva - EPC necessários para garantir a segurança dos procedimentos realizados nos laboratórios de ensino. São obrigações de discentes e servidores:

I. A utilização de jaleco adequado para garantir a segurança das atividades, quando necessário;

II. A utilização de luvas de segurança, em todas as atividades de risco, como: exposição a material infectante, químico, perfurocortante, dentre outros;

III. A utilização de óculos de segurança, durante os procedimentos do laboratório, quando necessário;

IV. O uso de calça comprida, sapato fechado e cabelos presos durante a permanência nas instalações do laboratório;

VII. A correta lavagem das mãos antes de deixar o recinto;

VIII. O descarte em local adequado de qualquer resíduo produzido durante as atividades nos laboratórios, bem como a sua identificação correta;

IX. A manutenção da organização dos materiais, mobiliários e equipamentos da Universidade;

XI. A utilização de materiais que colaborem para mitigar riscos a fim de evitar acidentes.

§ 1º É vedado o descarte de luvas e materiais perfurocortantes em locais não destinados para tal fim.

§ 2º É vedado o atendimento de telefone utilizando-se de luvas.

§ 3º Bolsas, mochilas, pastas ou congêneres devem ser deixados em locais reservados para este fim, com exceção das usadas para o transporte de equipamentos e acessórios pelos servidores autorizados.

Art. 21º Fica obrigado a todos os discentes que farão uso

dos laboratórios a assinatura do Termo de Responsabilidade e Comprometimento, acompanhado do regulamento que rege especificamente cada laboratório.

Art. 22º No interior dos laboratórios, é proibido(a):

I. A presença de servidores e discentes sem a devida autorização para tal;

II. A presença de quaisquer usuários nas áreas de risco do laboratório sem os equipamentos de proteção individual – EPI – recomendados e/ou sem as vestimentas adequadas;

III. A entrada e permanência de alimentos, bebidas ou cosméticos;

IV. Fumar nas instalações dos laboratórios;

V. Realizar pipetagem com a boca, bem como colocar qualquer material que possa ter sido contaminado na boca ou mucosas;

VI. A entrada nos laboratórios de risco biológico com acessórios como: pulseiras, anéis, alianças, relógios, brincos, cordões, bonés, gorros e outros que possam ser contaminados;

VII. Manusear ou utilizar equipamentos para os quais não tenha treinamento ou autorização, assim como realizar quaisquer atividades sem o conhecimento sobre as normas de segurança;

VIII. Utilizar máscaras de cílios durante o uso dos equipamentos de microscopia.

Art. 23º A título de segurança, fica sugerida, ao corpo docente e discente, a imunização contra hepatite B e tétano.

#### TÍTULO VI

##### DAS PROIBIÇÕES E DAS PENALIDADES

Art. 24º É proibido:

I. Perturbar o ambiente de estudo com brincadeiras, algazarras e/ou qualquer outra atividade alheia às atividades acadêmicas;

II. Remover equipamentos do local a eles destinado, sem prévia autorização do docente, do responsável pelo laboratório e / ou do responsável pela atividade no interior do laboratório.

III. Todo material para empréstimo deve ser solicitado, com antecedência mínima de 48 horas úteis e estará sujeito à disponibilidade do mesmo.

IV. Utilizar qualquer material permanente ou de consumo de forma danosa ou inadequada;

V. A utilização dos laboratórios para efetuar trabalhos de natureza particular que não estejam vinculadas aos interesses institucionais;

VI. O uso de quaisquer material do laboratório fora do recinto da universidade, sem autorização prévia do responsável pelo laboratório.

Art. 25º Constitui falta grave o desrespeito aos responsáveis pelo laboratório e servidores, seja por ameaça, agressão verbal ou agressão física.

Art. 26º Em caso de dano e/ou extravio a quaisquer materiais destinados ao uso do laboratório, depredações ou mau uso do material da UNILA, fica(m) o(s) autor(es) sujeito(s) ao ressarcimento do valor do bem danificado ou de sua manutenção, de acordo com a legislação em vigor.

§1º Em caso de dano e/ou extravio, conforme mencionado no caput deste artigo tal fato deverá ser relatado pelo responsável pelas atividades realizadas no laboratório imediata e pormenorizadamente ao servidor responsável pelo laboratório.

I. O responsável pelas atividades realizadas no laboratório deverá informar em seu relato, no mínimo, as seguintes

informações:

- a) Nome completo e matrícula SIAPE do servidor responsável do laboratório;
- b) Nome completo e matrícula SIAPE, quando couber, dos usuários do laboratório no momento do fato;
- c) Nome completo e matrícula SIAPE, quando couber, dos usuários que tiveram danos pessoais e as primeiras providências tomadas;
- d) Número de patrimônio do bem envolvido na ocorrência, além da marca, modelo e número de série, quando couber, do material envolvido na ocorrência;
- e) Relato pormenorizado do dano ocorrido.

II. O servidor responsável pelo laboratório deverá colher todas as informações referentes ao ocorrido, reduzindo-as a termo e encaminhará tais documentos as instâncias necessárias.

III. Deverá ocorrer apuração minuciosa do ocorrido nos termos da legislação em vigor.

§2º O dano e/ou extravio se causado de forma proposital, ou o agente causador agindo de forma negligente, imprudente ou o mesmo não estando apto para utilizar o material danificado / extraviado, este, estará sujeito as responsabilizações decorridas da apuração que trata o incisos II e III do parágrafo 1º deste artigo.

§3º A Secretaria ou Unidade Equivalente, e o responsável pelo laboratório deverão comunicar, através dos meios oficiais da UNILA, o ocorrido com os materiais permanentes à Pró Reitoria ou Unidade Equivalente responsável pelo setor de patrimônio da Universidade, fazendo juntada de toda documentação oriunda do fato.

§4º Casos omissos serão tratados pelo responsável do laboratório em conjunto com o responsável pela atividade realizada no momento do ato.

Art. 27º As apurações dos possíveis danos e / ou extravios ocorridos em materiais permanentes do laboratório, bem como as definições acerca de tais bens previstos no Art. 25º deverá seguir a legislação sobre bens patrimoniais, suas atualizações e normativas emitidas pelos órgãos competentes.

Art. 28º Havendo o descumprimento de qualquer item destas normas, estará o infrator sujeito às penalidades dispostas a seguir, sem prejuízo de quaisquer outras responsabilizações mesmo que financeiras oriundas das apurações dos fatos que resultaram em dano e / ou extravio de bens:

I. Advertência verbal: tal advertência, mesmo que verbal, deverá ser lançada em registro próprio a fim de manter-se histórico disciplinar do infrator no laboratório.

II. Advertência formal (escrita): a advertência escrita deverá ser registrada em formulário próprio e emitida em duas vias, ficando uma via com o setor responsável pelo laboratório com o registro de ciência do infrator, e uma será dada ao usuário infrator. Caso o mesmo não queira registrar por escrito sua ciência da advertência, tal fato deverá ser mencionado no formulário em tela.

III. Suspensão do acesso ao laboratório por tempo determinado de acordo com a gravidade da penalidade. Este prazo poderá ser de no mínimo 15 (quinze) dias, podendo se estender a no máximo 12 (doze) meses, julgados conjuntamente pelo responsável pelas atividades realizadas no laboratório, pelo responsável do setor do laboratório e pelo gestor da Pró Reitoria ou Unidade Equivalente em que está inserido este setor.

§ 1º Será assegurado ao infrator amplo direito de defesa e contraditório na aplicação de quaisquer penalidades e / ou

responsabilizações.

Art. 29º O setor responsável pelo laboratório deverá manter histórico das penalidades emitidas e das responsabilizações.

Art. 30º É obrigatório o cumprimento das normas de segurança que regem os Laboratórios.

#### TÍTULO VII

#### DAS RESERVAS E DA UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS

Art. 31º Os laboratórios poderão ser utilizados pela comunidade acadêmica e outros usuários, desde que acompanhados pelo responsável do laboratório, docente orientador ou por ele autorizado, nos horários de atendimento dos laboratórios da UNILA, conforme Título II desta instrução normativa.

§ 1º O uso do laboratório deverá obedecer ao calendário acadêmico da UNILA, não se aplicando, portanto, a feriados e / ou recessos acadêmicos.

§ 2º A presença de discente desacompanhado somente será autorizada para fins de estudo e iniciação científica, mediante autorização por escrito do responsável do laboratório ou do docente orientador.

§ 3º No caso previstos no caput deste artigo, será possível a utilização do laboratório, desde que:

I. O laboratório não esteja previamente destinado e / ou reservado à realização de outras atividades;

II. O laboratório não esteja em manutenção.

§ 4º Durante o horário oficial de aulas, os laboratórios poderão ser utilizados por discentes regularmente matriculados na disciplina, e eventuais exceções a alunos não matriculados, ficando a responsabilidade pela fiscalização para o docente.

Art. 32º A autorização para acesso ao laboratório em caráter de visitação somente poderá ser emitida pelo responsável do laboratório, ficando o solicitante responsável pelas atividades realizadas.

Art. 33º Pessoas não pertencentes a comunidade acadêmica apenas poderão utilizar o laboratório com autorização expressa e por escrito do responsável pelo laboratório da UNILA.

Art. 34º Cabe ao responsável pelas atividades a serem desenvolvidas no laboratório planejar com antecedência, em consonância com seu plano de aula ou plano de atividades, o uso do laboratório, de modo a prever e requerer os materiais, equipamentos e/ou recursos humanos necessários ao bom andamento das aulas, bem como comunicar o cancelamento de suas atividades.

Art. 35º O cronograma com as informações relativas às datas e horários das disciplinas com aulas práticas deverão ser enviados pelos coordenadores de cada curso, ao responsável pelo setor de laboratórios, até o primeiro dia letivo de cada semestre. As atividades deste cronograma terão prioridade no uso do espaço e recursos dos laboratórios.

§ 1º O roteiro da aula prática a ser realizada (Anexo I) deverá ser encaminhado ao setor responsável pelo laboratório com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º São critérios de autorização para uso do laboratório:

I. Disponibilidade do local, material e / ou pessoal necessários a atividade;

II. Existência de tempo hábil para a preparação e organização prévia do local e dos materiais quando necessário à atividade proposta;

§ 3º Diante da impossibilidade de reserva prévia para

atividades não relacionadas no cronograma semestral, prevista no caput deste artigo, o requisitante fica sujeito à reserva do laboratório mediante disponibilidade de atendimento, como recursos humanos, espaço físico, materiais e equipamentos adequados para atender a solicitação.

§ 4º Qualquer alteração nos horários agendados para o uso dos laboratórios deverá ser solicitada ao responsável pelo laboratório, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Essa alteração fica sujeita a disponibilidade de atendimento.

Art. 36º Os laboratórios de ensino poderão ser requisitados para o desenvolvimento de atividades complementares à graduação como, por exemplo, projetos de extensão e iniciação científica, estando sujeitos aos horários de atendimento definidos pelo setor responsável do laboratórios, desde que cumpridos os prazos previstos no Art. 30 e seus incisos.

§ 1º A solicitação para utilização dos laboratórios por discentes desacompanhados, em caso de projetos de iniciação científica, deverá ser realizada pelo docente orientador, devendo esta ser devidamente formalizada.

#### TÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37º A utilização dos laboratórios implica na aceitação das regras deste regulamento.

Art. 38º Os casos não previstos nesta Instrução Normativa deverão ser submetidos à apreciação do setor responsável pelo laboratório que se posicionará consoante à escuta dos interessados e em conjunto com a direção superior da UNILA.

Art. 39º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### ANEXO I ROTEIRO DE AULAS PRÁTICAS

ROTEIRO DE AULAS PRÁTICAS	
Laboratório:	
Data:	
Disciplina:	
Professor:	
Números de grupos:	
1. Definição da prática:	
2. Procedimento:	
3. Materiais (nome e quantidade)	
a) Equipamentos:	
b) Vidraria:	
c) Material de Consumo	
d) Reagentes:	
4. Resíduos:	

CLÉZIA DE SOUZA SANTOS

#### PORTARIA SACT UNILA Nº 03, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A Secretária de Apoio Científico e Tecnológico da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho, por meio da Portaria Unila nº 334/2016, publicada no Boletim Interno nº 196 de 11/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho – GT – destinado a elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Laboratórios da UNILA.

I. Carolina Corazon Nunes, Assistente em Administração, SIAPE 2144700;

II. Douglas Felipe Galvão, Assistente em Administração, SIAPE 2146516.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉZIA DE SOUZA SANTOS

#### EDITAL Nº047, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 384, de 14 de abril de 2015 e nos termos da legislação, torna pública a retificação do Edital UNILA Nº 039/2016, de 31 de março de 2016, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

#### 1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1 Fica alterado o cronograma do Edital PROGRAD nº 039/2016, conforme quadro abaixo:

1	Divulgação do Edital	31/03/2016
2	Mês de realização do Evento em 2016	Maio, Junho, Julho e Agosto
3	Período para submissão de solicitações	01/04 a 11/04/2016
4	Prazo para publicação do resultado da avaliação da solicitação	26/04/2016
5	Prazo para a interposição de recurso administrativo	27/04/2016
6	Prazo para publicação do resultado da avaliação dos recursos administrativos	02/05/2016
7	Prazo para a publicação do resultado final	02/05/2016
8	Prazo para encaminhamento da proposta à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - PROPLAN	01 (um) dia útil após o envio à publicação do resultado
9	Depósito dos auxílios em conta corrente informada pelo discente contemplado	05 (cinco) dias úteis após encaminhamento à PROPLAN
10	Entrega do relatório de atividades, do certificado ou declaração de participação e dos comprovantes de passagens	07 (sete) dias corridos após o término do evento

#### 2. DA RETIFICAÇÃO

2.1 Onde lê-se:

10.2 O recurso deverá ser interposto exclusivamente via formulário eletrônico, disponível em [www.inscreva.unila.edu.br](http://www.inscreva.unila.edu.br), no dia 19 de abril de 2016, e devidamente fundamentado, com os elementos necessários à análise, indicando os motivos que ensejaram a pretensão recursal.

2.2 Leia-se:

10.2 O recurso deverá ser interposto exclusivamente via formulário eletrônico, disponível em [www.inscreva.unila.edu.br](http://www.inscreva.unila.edu.br), no dia 27 de abril de 2016, e devidamente fundamentado, com os elementos necessários à análise, indicando os motivos que ensejaram a pretensão recursal.

2.3 Onde lê-se:

10.7 O resultado da avaliação dos recursos será publicado no dia 25 de abril de 2016, no endereço eletrônico <https://www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>.

2.4 Leia-se:

10.7 O resultado da avaliação dos recursos será publicado no dia 02 de maio de 2016, no endereço eletrônico <https://www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>.

2.5 Onde lê-se:

11.1 O resultado final das solicitações será publicado no dia 25 de abril de 2016, no endereço eletrônico <https://www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>.

Leia-se:

11.1 O resultado final das solicitações será publicado no dia 02 de maio de 2016, no endereço eletrônico <https://www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 008/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN nº 007/2014:

PRESIDENTE

Andréia Cristina Furtado

REPRESENTAÇÃO DOCENTES

Dafni Fernanda Zenedin Marchioro - titular

Katya Regina de Freitas – titular

Luiz Albino Teixeira Junior - titular

Marcela Boroski – titular

REPRESENTAÇÃO DISCENTES

Loise Rissini Kramer – titular

Woody Pascal Jean Louis – suplente

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Adriano Oliveira Nunes - titular

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

EDITAL Nº 05/2016 PRAE – UNILA

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA OS AUXÍLIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – AMPLA CONCORRÊNCIA

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA nº. 109/2014, e com base no disposto pelas Portarias da UNILA nº 121, nº 122 e nº 123 de 20 de março de 2012, torna público o Edital nº 05/2016 de inscrição nos auxílios do Programa de Assistência Estudantil da Unila – Ampla Concorrência.

## 1. DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1.1 O Programa de Assistência Estudantil tem como finalidade ampliar as condições de permanência do discente na Universidade, buscando reduzir os índices de evasão.

1.2 Este Programa compreende, dentre outras ações e serviços, os seguintes auxílios:

1.2.1 Auxílio Moradia: Destinado ao custeio parcial de despesas com aluguel de imóvel para o discente da Unila que, por ocasião do curso, se obriga a manter moradia fora do seu domicílio de origem. Neste auxílio, o candidato ou seu núcleo familiar não podem possuir residência

própria, alugada ou cedida no Município de Foz do Iguaçu. Será disponibilizado na *Modalidade Subsidio Financeiro*, no valor de R\$ 300,00 mensais, depositado mensalmente em conta bancária exclusivamente em nome do discente;

1.2.2 Auxílio Instalação: Este auxílio será concedido de forma combinada ao Auxílio Moradia modalidade subsídio financeiro, para contribuir com as despesas relacionadas à instalação do estudante. Pago em uma única parcela no valor de R\$ 500,00 uma única vez, independente de novo ingresso ou reinserção no auxílio moradia modalidade subsídio financeiro;

1.2.3 Auxílio Alimentação: Destinado ao custeio parcial de despesas com alimentação, sendo disponibilizado na *Modalidade Subsidio Financeiro*, no valor de R\$ 300,00 mensais, depositado mensalmente em conta bancária exclusivamente em nome do discente;

1.2.4 Auxílio Transporte: É a concessão de créditos mensais para *Cartão Único* de transporte coletivo urbano, correspondentes a dois vales-transporte de estudante por dia letivo, observando-se o calendário acadêmico da UNILA.

## 2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão participar do processo de seleção, os discentes ingressantes via SISU ou por transferência, regularmente matriculados em curso de graduação da UNILA, que comprovem renda *per capita* inferior a um e meio salário mínimo vigente no Brasil, calculado de acordo com o previsto na Portaria Normativa nº 18/MEC de 11 de outubro de 2012 (Anexo I).

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá se atentar para as seguintes etapas ELIMINATÓRIAS de Inscrição:

3.1.1 Etapa 1: Preenchimento obrigatório, pelo discente requerente, do *Cadastro Socioeconômico* e do *Requerimento de Solicitação para o(s) auxílio(s) do Programa de Assistência Estudantil* no Sistema eletrônico de gestão de informação (SIG), utilizado pela Universidade que encontra-se no link <https://sig.unila.edu.br/> O manual para solicitação de auxílio do Programa de Assistência Estudantil encontra-se no link [https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Manual%20Solicita%C3%A7%C3%A3o%20de%20Bolsa%20Portal%20Discente%20Edital%2003\\_2016.pdf](https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Manual%20Solicita%C3%A7%C3%A3o%20de%20Bolsa%20Portal%20Discente%20Edital%2003_2016.pdf) ;

3.1.2 Etapa 2: Providenciar documentos comprobatórios que possibilitem a avaliação socioeconômica do inscrito, conforme previsto no item 09 deste Edital. A documentação deve ser entregue em ENVELOPE LACRADO, cabendo ao candidato conferir os documentos apresentados, preencher e assinar o check-list (Anexo II). O check-list deve ser anexado externamente ao envelope. Cada discente deverá apresentar apenas um envelope com a documentação, tendo direito a apenas um protocolo;

3.1.3 Etapa 3: A entrega do envelope lacrado deve ser realizada na recepção da PRAE. Os discentes que estudam na unidade do PTI devem protocolar na PRAE/PTI, os discentes que estudam na Unila/Jardim Universitário e Unidade Almada devem protocolar na PRAE/Jardim Universitário, observando o horário das 8h

às 12h e das 13h às 17h, e as datas estabelecidas no cronograma do item 4 deste Edital;

3.1.3.1 A entrega do envelope deve ser realizada pelo(a) próprio(a) requerente, representante legal ou por procurador legalmente constituído;

3.1.3.2 Não serão recebidos documentos fora do envelope e/ou após a data estabelecida para o protocolo dos mesmos junto à recepção da PRAE.

#### 4. DO CRONOGRAMA

Os interessados na inscrição nos auxílios do Programa de Assistência Estudantil da Unila, Edital Nº 05/2016, devem observar o seguinte calendário:

Eventos	Prazos
Publicação do Edital;	01/04/2016
Período de preenchimento do <i>Cadastro Socioeconômico</i> e do <i>Requerimento de Solicitação para o(s) auxílio(s) do Programa de Assistência Estudantil</i> ;	04/04/2016 à 15/04/2016
Período de protocolo dos envelopes lacrados;	04/04/2016 à 15/04/2016
Período de análise da documentação	18/04/2016 à 13/05/2016
Divulgação do <i>Resultado Preliminar</i> no SIG na forma de: DEFERIDO E EM FILA DE ESPERA ou INDEFERIDO	13/05/2016
Prazo para apresentação de recursos	16/05/2016 à 20/05/2016
Divulgação do <i>Resultado dos Recursos</i> e do <i>Resultado Final</i>	27/05/2016
Assinatura do <i>Termo de Compromisso com entrega do comprovante de Conta Bancária Ativa e cópia do CPF</i> .	30/05/2016 e 31/05/2016

#### 5. DAS VAGAS

5.1 O quantitativo de vagas para cada auxílio está relacionado a disponibilidade orçamentária e corresponde a:

5.1.1 Auxílio Moradia, na Modalidade Subsídio Financeiro: 60 vagas;

5.1.2 Auxílio Instalação: 60 vagas;

5.1.3 Auxílio Alimentação, na Modalidade Subsídio Financeiro: 60 vagas;

5.1.4 Auxílio Transporte, via Cartão Único: 60 vagas;

5.2 Em caso de não preenchimento de todas as vagas disponíveis para uma modalidade de auxílio, as mesmas poderão ser remanejadas para outra modalidade de auxílio.

5.3 Havendo excedente de inscritos, os que atenderem aos critérios do Programa, comporão uma lista de espera, com validade até 30/07/2016, podendo, até esta data, ser atendidos.

5.3.1 O atendimento aos deferidos em lista de espera está condicionado à disponibilidade orçamentária da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, devendo respeitar, necessariamente, a classificação socioeconômica.

5.4. As vagas serão voltadas prioritariamente para discentes que não possuam curso superior.

5.5. Os discentes que tenham recebido auxílios estudantis anteriormente, tendo sido cancelados por qualquer motivo, não serão atendidos por este edital, uma vez que esta demanda se enquadra em edital de Reinserção.

#### 6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para participar deste Edital, o(a) discente deve:

6.1 Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação presencial da UNILA.

6.2 Preencher o *Cadastro Socioeconômico* e o *Requerimento* de auxílios no SIG.

6.3 Entregar, na recepção da PRAE, os documentos indicados no item 9 deste Edital em envelope lacrado.

6.3.1 A insuficiência de documentação comprobatória da situação socioeconômica do(a) discente e a entrega de documentos fora do envelope lacrado implicará em seu indeferimento.

6.4. Comprovar Renda Per capita de acordo com a Portaria Normativa n. 18/MEC de 11 de outubro de 2012 (Anexo I).

6.4.1 O não enquadramento do(a) inscrito(a) na Portaria Normativa n. 18/MEC de 11 de outubro de 2012 (Anexo I) e aos requisitos estabelecidos nos regulamentos do Programa implica o indeferimento do pedido de auxílios.

#### 7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1. A fase de análise dos pedidos de auxílio(s) do Programa de Assistência Estudantil compreende:

7.1.1 Análise das informações declaradas no *Cadastro Socioeconômico* e dos documentos comprobatórios correspondentes;

7.1.2 Utilizar dos instrumentos de entrevista social e visita domiciliar, quando julgar necessário;

7.1.3 Solicitar documentos adicionais aos definidos neste Edital para dirimir quaisquer dúvidas ou obter esclarecimentos complementares;

7.1.4 Utilizar da pesquisa e buscas em sites oficiais (internet) para dirimir dúvidas com relação as informações prestadas pelo discente (Portais de transparência, Receita Federal, Polícia Federal, Google Maps).

#### 8. DOS CRITÉRIOS DE ACESSO

8.1 Poderá ter acesso aos auxílios do Programa de Assistência Estudantil, o(a) discente regularmente matriculado(a) em curso de graduação presencial da UNILA que participar do processo seletivo da PRAE e que, concomitantemente, se enquadrar nos requisitos do Programa.

8.1.2 Comprovar os dados declarados para enquadramento na renda *per capita* igual ou inferior a um e meio salário-mínimo nacional vigente;

8.1.3 For maior de 18 anos ou emancipado, de acordo com o artigo 5º do Código Civil brasileiro;

8.1.4 Após deferimento os discentes menores de 18 anos de idade deverão apresentar documento de emancipação. Parágrafo Único - Os discentes menores de 18 anos que residem com sua família, nas cidades de Foz do Iguaçu, Santa Teresinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Medianeira e Matelândia, ficam dispensados da obrigatoriedade do documento de emancipação, uma vez que seus responsáveis comprometer-se-ão com as regras e normas do Programa, juntamente com o(a) discente.

#### 9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

9.1 Documentos pessoais legíveis obrigatórios do(a) discente:

1.	Cópia simples e legível da Carteira de Identidade e do CPF	Do discente;
2.	Documento de emancipação	Para requerentes menores de 18 anos;
3.	Cópia simples e legível do	Em nome do(a) requerente ou de seus

	Comprovante de residência	pais/responsáveis, anterior ao da residência para estudar na Unila.  Em caso de comprovante em nome de terceiros anexar uma declaração que comprove a residência do(a) discente feita pelo responsável e/ou proprietário do imóvel, com firma reconhecida em cartório
4.	1 foto 3X4	Do discente

## 9.2 Documentos pessoais legíveis do grupo familiar:

1.	Cópia simples e legível da Carteira de Identidade e do CPF	De todas as pessoas maiores de 18 anos que compõem o núcleo familiar constantes no cadastro socioeconômico;  Descendentes com pais falecidos devem apresentar certidão de óbito;
2.	Cópia simples e legível da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade	Para os membros do grupo familiar que são menores de 18 anos;

## 9.3 Comprovantes de Renda do (a) discente e demais integrantes do grupo familiar:

1.	Se Declarante de Imposto de Renda – Para o discente e grupo familiar.	Cópia Impressa da Declaração Completa de Imposto de Renda Ano 2016 Exercício 2015 (com todas as suas folhas, inclusive o Recibo de Entrega) entregue a Receita Federal.
2.	Se isento da Declaração Anual de Imposto de Renda – Para o discente e grupo familiar.	Declaração que informe ser isento da Declaração Anual de Imposto de Renda Ano 2016 Exercício 2015 (Anexo III)
3.	Se desempregado, do lar e/ou estudante.	Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (constando as páginas de foto, identificação, última página de CONTRATO de trabalho assinado e a página seguinte em branco) e Declaração de que não exerce atividade remunerada, assinada e com firma reconhecida em cartório (Anexo IV).
4.	Se assalariado:	Contracheque (holerite/comprovante de recebimento de salário) dos três últimos meses anteriores a data de inscrição, ou declaração do empregador, com firma reconhecida em cartório, constando cargo e salário mensal.
5.	No caso de trabalhador autônomo, informal, "bicos" e/ou outras rendas provenientes de serviços diversos:	Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (constando as páginas de foto, identificação, última página de CONTRATO de trabalho assinado e a página seguinte em branco) e Declaração em que conste a atividade exercida, com rendimento mensal (valor aproximado), assinada pelo declarante e com o reconhecimento da firma em cartório (Anexo V);
6.	Se profissional liberal ou prestador de serviços	Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) constando rendimentos e retirada de lucros, numerada e assinada por contador inscrito no CRC ou Guias de Recolhimento do INSS (GPS) dos últimos 3 meses anteriores a data de inscrição ou Guias de Recolhimento do ISS, se mensal apresentar os últimos 3 meses, e se anual apresentar a do ano anterior. e Declaração em que conste a atividade exercida, com rendimento mensal (valor aproximado), assinada pelo declarante e com o reconhecimento da firma em cartório (Anexo V)
7.	Se aposentado/pensionista	Cópia do último comprovante de recebimento de benefício (holerite ou extrato da fonte pagadora). O extrato bancário não será considerado como comprovante de pagamento. O Extrato de Pagamento de Benefício da Previdência Social poderá ser obtido pelo <a href="https://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml">link</a>
8.	Se Beneficiário com Benefício de Prestação Continuada – BPC	Comprovante de recebimento do benefício <a href="http://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/consit/consitInicio.xhtml">http://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/consit/consitInicio.xhtml</a>
9.	Se Beneficiário com Programas Sociais de Transferência de Renda	Comprovante de recebimento do benefício e Número de Identificação Social – NIS (documento obtido no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS onde a família foi cadastrada);
10.	Se Produtor Rural/trabalhador rural	Apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural), declaração do sindicato dos trabalhadores rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal; Caso não seja filiado ao sindicato, fazer a declaração descrevendo atividade e média de renda mensal assinada e reconhecer firma em cartório (Anexo V).
11.	Se Sócio-Proprietário de empresa	Declaração do Imposto de Renda Completa de Pessoa Física e Jurídica (IRPJ), com o Recibo de Entrega 2015 e Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), constando rendimentos e retirada de lucros, numerada e assinada por contador inscrito no CRC e ficha de inscrição e de situação cadastral (disponível no link <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp</a> )
12.	Se recebe Auxílio Doença ou Seguro Desemprego	Apresentar comprovante de recebimento do benefício ou extrato da fonte pagadora;  Extrato de pagamento de benefício da Previdência Social poderá ser obtido pelo <a href="https://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml">link</a>
13.	Se houver renda	Cópia do contrato de locação ou declaração

	proveniente de aluguel de imóveis	original do locatário com firma reconhecida em cartório, constando em ambos o valor mensal. (Anexo VI)
14.	Se estiver recebendo pensão alimentícia	Apresentar cópia da Sentença Judicial ou Declaração assinada pelo responsável do pagamento, com firma reconhecida em cartório, constando o valor pago (Anexo VII).

## 9.4 Comprovantes de Despesas: (Cópias Simples e Legíveis)

1.	Moradia	Cópia do contrato de locação ou comprovante de prestação de financiamento da casa própria atualizado;
2.	IPU	Cópia da Página do carnê em que constem informações sobre o imóvel, tais como: proprietário, área construída, valor a ser pago no ano de 2016;
3.	Educação	Cópia do Comprovante de pagamento de mensalidade escolar;
4.	Agravante de Saúde	Cópia do Laudo médico, comprovante de uso contínuo de medicamentos e comprovante de despesas (recibo, nota fiscal etc.);
5.	Outros comprovantes	Cópias das contas de Água, Luz, Condomínio e Telefone.

## 10. PRAZO DE VIGÊNCIA DO AUXÍLIO

10.1 O prazo de vigência do(s) auxílio(s) do Programa de Assistência Estudantil da UNILA corresponde ao tempo mínimo para integralização do curso em que o discente esta matriculado.

10.2 A manutenção do(s) auxílio(s) esta condicionada à:

10.2.1 Renovação socioeconômica que será realizada a cada 2(dois) anos;

10.2.2 Renovação acadêmica através de processo de monitoramento e avaliação que será realizada anualmente, observando o desempenho acadêmico do(a) discente, devendo obter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6 (seis); cursar regularmente, sem truncamento de matrícula, pelo menos, 240 (duzentos e quarenta) horas de componentes curriculares do curso no qual esta vinculado, por semestre e frequentar as aulas com assiduidade igual ou superior a 75% da carga horária total de cada componente curricular de seu curso de graduação, ou seja, não é permitida a reprovação por faltas;

10.3 Constatada, a qualquer tempo, situação de violação às regras do Programa, o(s) auxílio(s) pode(m) ser cancelado(s).

10.4 O(A) discente que tiver solicitação de renovação para o (s) auxílio (s) do Programa de Assistência Estudantil indeferida não mais fará jus ao(s) auxílio(s).

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DOS DISCENTES SELECIONADOS

11.1 Os discentes cujos pedidos de auxílio(s) forem deferidos ficam obrigados a seguir as condicionalidades estabelecidas pela PRAE.

11.2 Após o deferimento o discente terá prazo para assinar o Termo de Compromisso referente aos auxílios nos quais foi deferido. Esta assinatura está condicionada a apresentação do cartão de conta bancária ativa em nome do acadêmico podendo ser conta corrente ou conta poupança, em qualquer banco, excluída a modalidade de conta fácil.

11.3 O período de vigência dos auxílios inicia-se a partir de 01/06/2016, desde que o discente tenha realizado assinatura do Termo de Compromisso.

11.4 A não assinatura do termo de compromisso na data estabelecida implica a desistência do(s) auxílio(s).

11.5 O discente terá o prazo de 30 dias, após o

deferimento, para apresentação da cópia do Contrato de Locação do Imóvel em nome do acadêmico (trazer o Contrato original, para realização de autenticação) ou Declaração do locatário (caso o imóvel em questão não contenha o nome do acadêmico). Este documento é requisito para acesso ao auxílio-moradia modalidade Subsídio Financeiro. A não apresentação do contrato no prazo estabelecido implica no cancelamento do auxílio-moradia.

11.6 O discente que não apresentar os dados bancários e obtiver requerimento deferido, só poderá acessar os auxílios alimentação e moradia quando da regularização da documentação. Não será realizado pagamento retroativo.

11.7 Cabe ao discente conhecer os critérios de manutenção dos auxílios, seus direitos e cumprir suas obrigações referente à Política de Assistência Estudantil da Universidade.

11.8 O discente deve acompanhar os resultados que serão disponibilizados via SIG e publicados no site da UNILA em "UNILA/Assistência Estudantil/Documentos/editais", bem como acompanhar as possíveis comunicações/convocações da equipe da PRAE por meio do correio eletrônico institucional.

11.9 Comparecer à PRAE para a assinatura de termos/requerimentos, bem como entrevistas agendadas pela equipe multiprofissional dessa Pró-Reitoria, nas datas previstas em comunicações institucionais;

11.10 Consultar duas vezes por semana, pelo menos, seu e-mail institucional, criado pela UNILA, para comunicações de natureza institucional.

11.11 Comunicar à PRAE, por escrito, as ausências superiores ao período de 15 dias, que coincidam com os dias letivos do calendário acadêmico.

11.12 Será observado, para fins de manutenção dos auxílios, o desempenho acadêmico do(a) discente, sendo excluído dos auxílios o discente que obtiver Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) inferior a 6 (seis).

11.13 Cursar regularmente, sem trancamento de matrícula, pelo menos, 240 (duzentos e quarenta) horas de componentes curriculares do curso no qual esta vinculado, por semestre.

11.14 Frequentar as aulas com assiduidade igual ou superior a 75% da carga horária total de cada componente curricular de seu curso de graduação, ou seja, não é permitida a reprovação por faltas.

11.15 Solicitar à PRAE, por escrito, o cancelamento do(s) auxílio(s), em caso de desistência do(s) auxílio(s) e/ou do curso de graduação.

11.16 Informar à PRAE, por escrito, qualquer ocorrência de alteração em sua situação socioeconômica familiar (renda, composição familiar, endereço e telefone).

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Será admitido recurso, devidamente fundamentado, através de requerimento próprio, (Anexo VIII) disponível na PRAE, devendo este ser entregue na recepção da PRAE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a notificação do discente via SIG.

12.2 O prazo para resposta ao recurso será de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data final do protocolo de recurso.

12.3 Constatada, a qualquer tempo, irregularidades na

documentação e nas informações prestadas pelo discente será realizado o desligamento deste do(s) auxílio(s) e o caso será encaminhado para análise e tomada de medidas legais cabíveis.

12.4 Não haverá devolução dos documentos apresentados.

12.5 O discente selecionado por este Edital fica sujeito ao cumprimento das regras e normas que atualmente regem a Política de Assistência Estudantil da Universidade, bem como às regras que venham a ser regulamentadas.

12.6 É responsabilidade do(a) discente acompanhar todas as informações referentes ao Programa de Assistência Estudantil que forem publicadas.

12.7 A participação do(a) discente neste processo seletivo implica a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, sob pena de cancelamento do(s) auxílio(s).

12.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Foz do Iguaçu, 01 de Abril de 2016.

Edinéia Aparecida Machado Dutra  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis em exercício

## ANEXO I – RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA NORMATIVA Nº – 18/MEC, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Art. 7º Para os efeitos desta Portaria, a renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

I – calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o discente, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do discente no concurso seletivo da instituição federal de ensino;

II – calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I do caput; e

III – divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II do caput pelo número de pessoas da família do discente.

§ 1º No cálculo referido no inciso I do caput serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

§ 2º Estão excluídos do cálculo de que trata o §1º:

I – os valores percebidos a título de:

- auxílios para alimentação e transporte;
- diárias e reembolsos de despesas;
- adiantamentos e antecipações;
- estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e



II – os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residentes em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

#### ANEXO II – CHECK LIST DO ENVELOPE

Entregou o documento solicitado?				DOCUMENTOS PESSOAIS
Sim	Não se aplica*	Fez declaração	Quantos	
				Cópia <u>legível</u> da Carteira de Identidade (RG) do discente e de todas as pessoas maiores de 18 anos que compõem o grupo familiar.
				Cópia <u>legível</u> do CPF do discente e de todas as pessoas maiores de 18 anos que compõem o grupo familiar.
				Documento de emancipação para requerente menor que 18 anos;
				Cópia <u>legível</u> da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade para os membros do grupo familiar que são menores de 18 anos;
				Discentes com pais falecidos devem apresentar certidão de óbito;
				1 (uma) foto 3x4 recente do discente;
				Comprovante de residência.
Comproventes de Renda do (a) discente e demais integrantes do grupo familiar (CÓPIAS AUTENTICADAS, exceto Imposto de Renda)				
				Declaração Completa de Imposto de Renda de Pessoa Física e/ou Jurídica, Ano 2016 Exercício 2015 (com todas as suas folhas, inclusive o Recibo de Entrega) entregue a Receita Federal.
				Declaração que informe <u>ser isento</u> da Declaração Anual de Imposto de Renda Ano 2016 Exercício 2015.
				Cópia <u>autenticada</u> da Carteira de Trabalho.
				Contracheque (holerite/comprovante de pagamento).
				Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), Guias de Recolhimento do INSS (GPS), Guias de Recolhimento do ISS.
				Extratos de Pagamento de Benefícios (Previdência Social, BPC, Transferência de Renda, Auxílio Doença e Seguro Desemprego)
				Comprovante de recebimento do benefício e Número de Identificação Social – NIS
				Cópia ITR (Imposto Territorial Rural).
				Ficha de inscrição e de situação cadastral da empresa.
				Cópia do contrato de locação.
				Cópia da sentença judicial (pensão alimentícia).
COMPROVANTES DE DESPESAS ATUALIZADOS				
				Cópia do contrato de locação ou comprovante de prestação de financiamento da casa própria atualizado;
				Cópia da Página do carnê do IPTU, com valor a ser pago no ano de 2016;
				Cópia do Comprovante de pagamento de mensalidade escolar;
				Despesas com saúde/ laudo médico;
				Cópias das contas de Água, Luz, Condomínio e Telefone.
				Declarações em geral.

\* Essa opção deve ser assinalada sempre que o

documento exigido não se enquadrar na situação do candidato/núcleo familiar.

Eu,

\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro que entreguei TODA a documentação comprobatória exigida e listada acima. Estou ciente, que a ausência de qualquer documento comprobatório, implicará no INDEFERIMENTO do \_\_\_\_\_ auxílio.

Total de páginas protocoladas: \_\_\_\_\_

DATA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do Estudante

#### ANEXO III DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA

Eu,

\_\_\_\_\_; RG \_\_\_\_\_, órgão expedidor: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_; CPF: \_\_\_\_\_; residente no \_\_\_\_\_ endereço

Declaro que sou isento de declarar o imposto de renda pelos motivos descritos.

No ano anterior não obtive rendimentos provindos de trabalho assalariado, proventos de aposentadorias, pensões, aluguéis ou atividade rural suficientes para declarar IRPF nesse ano, e não me enquadro nos demais casos que obrigam a entrega da Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física.

Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante de declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de

\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) do  
RG: \_\_\_\_\_ e do  
CPF: \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que estou desempregado(a) no momento e meu sustento tem sido proveniente

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura

(Com firma reconhecida em cartório)

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES E RENDIMENTOS  
MÉDIOS MENSALS

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, natural \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_, portador (a) do

CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço:

declaro para os devidos fins, que sou:

- ( ) trabalhador(a) do mercado informal (autônomo, informal, "bicos" e/ou outras rendas provenientes de serviços diversos sem vínculo empregatício)  
( ) autônomo(a) - recolho contribuição mensal ao INSS –  
( ) sim ou ( ) não  
( ) Profissional Liberal

EDITAL PROEX 13/2016, de 15 de abril de 2016  
PROBEX – 2016

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando o Decreto n. 7.416, de 30 de dezembro de 2010, considerando a Resolução n. 01/2013, de 08 de abril de 2013, do Comitê Assessor de Extensão, após decurso do prazo recursal, divulga o resultado final do processo seletivo de bolsistas regulamentado pelo Edital PROEX 04/2016, de 23 de fevereiro de 2016, nos seguintes termos:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Em atenção ao disposto nos itens 6.4 e 7.4 do Edital PROEX 04/2016, o resultado final, por ordem de classificação, consta na tabela abaixo:

ALLES KLAR? - CURSO DE ALEMÃO PARA COMUNIDADE COORDENADOR: LAURA JANAINA DIAS AMATO E-MAIL: laura.amato@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
PABLO AVILA MILITÃO	1º
ELIANA NOELIA VALDEZ LUGO	2º
ÁRABE, ARABISMO E ISLAMISMO NA TRÍPLICE FRONTEIRA COORDENADOR: MAMADOU ALPHA DIALLO E-MAIL: mamadou.diallo@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
GABRIEL RODRIGUES PEIXOTO	1º
GABRIELA ALEJANDRA BLANCO REINALDO	2º
MARTIN JEREMIAS FRANCO CASTIÑEIRA	3º
MÔNICA KARLA MAGALHÃES LIMA	Não selecionado
ARTESANATO GUARANI: ANCESTRALIDADE E DIFUSÃO COORDENADOR: WENDER SILVEIRA FREITAS E-MAIL: wender.freitas@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
KAUANA MARIA SANTOS NEVES	1º
CESAR DAVID BENITEZ	2º
MONALIZA KARINA CORREIA DA SILVA	3º
ARTIGO CIENTÍFICO: PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO COORDENADOR: FRANCIELE MARIA MARTINY E-MAIL: franciele.martiny@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
RENAN AYRTON VALIATI	1º
LOURDY REGIS	2º
BENILE ISIDOR	3º
DINORA BEATRIZ RODRÍGUEZ RIVERA	Ausente
ELIANA NOELIA VALDEZ LUGO	Ausente

ASSESSORIA TECNOLÓGICA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA HABITAÇÃO POPULAR COORDENADOR: GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA E-MAIL: gabriel.cunha@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
DARWIN ONÉSIMO JAIME CAMACHO	1º
NICOLÁS PEREYRA ALVEZ	2º
GILSON CESAR FRANCISQUINI	3º
YURI ESTHER ESTRELLA CONDEZO	4º
PAULO DA SILVA PEREIRA	5º
MATHEUS SOARES CHEREM	6º
ANA LETÍCIA YEGROS CUEVAS	7º
DIEGO AUGUSTO LOBO	8º
GABRIELE BATISTA BARBOSA DOS SANTOS	9º
RAFAELA GOULART GOMES OLIVEIRA	10º
INGRID JULISSA JIMENEZ MOLINA	11º
LUIS CARLOS CHURA ALVAREZ	12º
DIEGO JOSE LEITE DA SILVA	13º
ATENDIMENTO JURÍDICO A ESTUDANTES DA UNILA COORDENADOR: RODNE DE OLIVEIRA LIMA E-MAIL: rodne.lima@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
JEAN BART DAVID	1º
HANNALICIA BUENO DE FREITAS	2º
ISABELA TRAVASSO BAHIA	3º
DAVIDSON BARREIROS TAVARES VIANA	4º
ATUALIZAÇÃO E DIFUSÃO DE DADOS LOCAIS: AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS COMO VETOR DE DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO DA TRINACIONAL COORDENADOR: FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA E-MAIL: felipe.almeida@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
GUILHERME VASCONCELOS MARQUES	1º
FERNANDO HENRIQUE DAMASIO	2º
AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE ENSINO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU – PR COORDENADOR: MARCELA NOGUEIRA FERRARIO E-MAIL: marcela.ferrario@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
CAROLINE DE ANDRADE	1º
KARINE MATEUS BANDEIRA	2º
MARIANA EGGERS	3º
BALMORE ALIRIO CRUZ AGUILAR	4º
BRUNO MOLL DO NASCIMENTO	5º
CRISTHIAN ROLANDO AGUERO DOMINGUEZ	6º
BENILE ISIDOR	Não selecionado
FABIANA MOREIRA COSTA	Não selecionado
MARIANA SOLEDAD BAEZ CORONEL	Não selecionado
RODRIGO FERNANDO HUATATOCA GREFA	Não selecionado
YOUSSEF VON BURGATH	Não selecionado
FANY DIALENY PINEDO DELGADO	Ausente
MACKENSON LOUIS	Ausente
MARIA LUÍSA TEIXEIRA	Ausente
BAMBU E ARQUITETURA - DIVERSIDADE E INOVAÇÃO TECNOLOGIA REGIONAL COORDENADOR: LUCIO FLAVIO GROSS FREITAS E-MAIL: lucio.freitas@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
DENISE RIES WINCKLER	1º
EDINSON JHOAN GUERRERO IBAÑEZ	2º
DARWIN ONÉSIMO JAIME CAMACHO	3º
IRIS TIEMY GROFF TAKASHIMA	4º
DIANA CAROLINA ROA MANCERA	5º

INGRID JULISSA JIMENEZ MOLINA	6º
VANESSA WILSON QUINONES ORJUELA	7º
RAFAELA GOULART GOMES OLIVEIRA	8º
DANIELLA DE CAMPOS LOPES	Ausente
DIEGO AUGUSTO LOBO	Ausente
ELIGIO ADRIAN BERNAL MELGAREJO	Ausente
ELISA JULIANA OVIEDO ROJAS	Ausente
BLOG UNILA CURSO DE HISTÓRIA: BLOG DO PRIMEIRO BACHARELADO EM HISTÓRIA COM ÊNFASE EM AMÉRICA LATINA COORDENADOR: PEDRO AFONSO CRISTOVÃO DOS SANTOS E-MAIL: pedroafonsocs@gmail.com	
CANDIDATO	RESULTADO
MARIELA RAQUEL MELGAREJO LÓPEZ	1º
CAUÊ ALMEIDA GALVÃO	Não selecionado
RODRIGO ADRIAN QUIJANO ESCOBAR	Não selecionado
VAGNER VIEIRA	Não selecionado
RAQUEL SANTOS SOUZA	Ausente
BONJOUR, FOZ DO IGUAÇU! COORDENADOR: CRISTIANA VIEIRA E-MAIL: cristiana.vieira@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
GABRIELA ALINE SILVEIRA PRATTI	1º
CAIO HENRIQUE VIEIRA ALMEIDA	Não selecionado
CARTOGRAFIA DO DE VIR NO QUILOMBO DE APEPU: MAPEAMENTO DE TRANSFORMAÇÕES SÓCIO ESPACIAIS NA ARQUITETURA AFRO-BRASILEIRA COORDENADOR: ANDREIA DA SILVA MOASSAB E-MAIL: andreia.moassab@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
VANESSA WILSON QUINONES ORJUELA	1º
SUSANA BEATRIZ ARRUDA	Ausente
CÁTEDRA PAULO FREIRE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COORDENADOR: LUCIANA MELLO RIBEIRO E-MAIL: luciana.ribeiro@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
JHON STEVEN NAVARRO HOYOS	1º
ANTONIO PAULO BARBOZA	2º
BIANCA MELLO CERATO	3º
ROGERIO ANDERSON DA SILVA	Ausente
CICLO DE DIÁLOGOS SOBRE IMAGEM, ESTÉTICA E POLÍTICA COORDENADOR: FABIO ALLAN MENDES RAMALHO E-MAIL: fabio.ramalho@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
LUIZA DE OLIVEIRA MONTEIRO	1º
NICOLAS DANIEL PEREZ MACUADA	2º
FELIPE EUGENIO LOVO	3º
CYNTHIA NORMA CONSUELO QUITORAN RETAMOZO	Ausente
SUSANA BEATRIZ ARRUDA	Ausente
CICLO SONORO COORDENADOR: ALEXANDRE AGUIAR LOPES E-MAIL: alexandre.lopes@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
SEBASTIAN MARTIN PEREYRA	1º
CIÊNCIA E BIOTECNOLOGIA NO COTIDIANO COORDENADOR: CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE E-MAIL: carla.grade@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
SCARLATT SANTOS MOURA	1º
JOÃO VICTOR FONSECA MOREIRA	2º
DAIANE RECH PIVA ROCHA	3º

GÉSSYCA FERNANDA DA SILVA	4º
GUSTAVO ARIEL GAMARRA ROJAS	Não selecionado
LUCAS MATEUS FELIPE DA SILVA	Não selecionado
SUSANA CRISTINA DE BRITO FREIRE	Não selecionado
CINECLUBE CINELATINO: IMAGENS DA AMÉRICA-LATINA A SEREM DECIFRADAS COORDENADOR: LEONARDO DOS PASSOS MIRANDA NAME E-MAIL: leonardo.name@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
LIBIA ALEJANDRA CASTANEDA LOPEZ	1º
LUIZ GUSTAVO BRASILEIRO PEIXOTO DE MORAES	2º
FELIPE EUGENIO LOVO	3º
MARIELA ALEXANDRA PEÑA AYMARÁ	4º
SHIRLEY NOGUEIRA DOS SANTOS	5º
LUANA DE ALMEIDA	Ausente
CINEFOTOCULUBE TA'ANGA COORDENADOR: BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA E-MAIL: bernardo.souza@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
DARLAN WEISS	1º
LUIZ GUSTAVO BRASILEIRO PEIXOTO DE MORAES	2º
PEDRO DA CUNHA GERMANO	3º
GABRIELA PORTZ	4º
HENRIQUE AUGUSTO SCHONFELDER	5º
FRANCIELI VICENCIAS FARIAS	6º
DENISE RODRIGUES DOS SANTOS	7º
SHIRLEY NOGUEIRA DOS SANTOS	8º
MARIA EPIFANIA AVALOS AREVALOS	Ausente
EMILIO TIAGO SANTOR	Ausente
CINEMA NA CURVA DO RIO COORDENADOR: FRANCIELI REBELATTO E-MAIL: francieli.rebelatto@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
LUCAS BRUNINI SIMÕES PADULA	1º
MARIA EPIFANIA AVALOS AREVALOS	2º
EMILIO TIAGO SANTOR	Ausente
CLUBE DE LEITURA: CLÁSSICOS DO PENSAMENTO SOCIAL LATINO-AMERICANO COORDENADOR: MARCOS DE JESUS OLIVEIRA E-MAIL: marcos.jesus@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
REGINALDO MARQUES SILVA	1º
IVANIA KATHERINE RAMIREZ VASQUEZ	2º
CONSOLIDAÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL NAS ORGANIZAÇÕES EM FOZ DO IGUAÇU COORDENADOR: HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA E-MAIL: herlander.lima@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
MARIA LUCILIA EMILIEU BEAUBRUN	1º
MARIA ISABEL AMARAL DOURADO	2º
DANIEL LOPES DE SOUSA	Não selecionado
CONSTRUÇÃO DE RECURSOS DIDÁTICOS PARA O EMPODERAMENTO DA TEMÁTICA ÁGUA: JOGOS DIDÁTICOS E SUA IMPORTÂNCIA PARA O ENSINO E APRENDIZAGEM DE TEMAS TRANSVERSAIS COORDENADOR: MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO E-MAIL: maria.porto@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
YASMIN DAYANA ESTINGELIN VICENTE	1º
KAREN ESTEFANY MANTILLA URQUIJO	Não selecionado
CREACIÓN DE MATERIAL DIDÁCTICO DIGITAL COORDENADOR: JORGELINA IVANA TALLEI E-MAIL: jorgelina.tallei@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO

LAURA CAMILA HERNANDEZ CELY	1º
MAICKOL ALEXANDER AYALA LARRONDA	Ausente
TEDDY HERNANDEZ ACARAPI	Ausente
CULTURAS GUARANÍES: ASPECTOS SOCIOCULTURALES, DIVERSIDAD LINGÜÍSTICA Y TRANSMISIÓN DE SABERES COORDENADOR: MARIA ETA VIEIRA E-MAIL: maria.vieira@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
ROSA MELINNA MEDINA VILLASANTI	1º
CURSO DE AEROFONES E TEATRO COORDENADOR: MARCELO RICARDO VILLENA E-MAIL: marcelo.ricardo.villena@gmail.com	
CANDIDATO	RESULTADO
ANDRESSA JACINTO CASTILHO	1º
JAIME SORUCO VILLCA	2º
JÉSSICA LIMA BONFIM	Não selecionado
MICAELE JENIFER DE ARAÚJO RIBEIRO	Não selecionado
THIAGO LOPEZ TURCATTI	Não selecionado
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO COM SOFTWARE LIVRE PARA PARTICIPANTES DO PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR. NÍVEL BÁSICO COORDENADOR: SAMUEL FERNANDO ADAMI E-MAIL: samuel.adami@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
MARTIN RODRIGO HERRERA	1º
FÁTIMA FRANCIELLA SCHONS	2º
LIZ MARIA BENITEZ RAMIREZ	3º
DÊINER CANTO COSTA	4º
DOUGLAS DA ROCHA	Ausente
FLAVIA MARIA GOMES	Ausente
CURSO DE EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA COORDENADOR: CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI E-MAIL: cecilia.angileli@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
ROSA MARIA VILLALOBOS PEREZ	1º
MACKENSON LOUIS	2º
ADRIELLE SALDANHA CLIVE	3º
ANTONIO CARLOS DA ROSA GARCIA	Não selecionado
TATIANA MICAELA FERREYRA	Não selecionado
JAQUELINE RIBEIRO ALVES DE AZEVEDO	Não selecionado
JOARA DE OLIVEIRA CARDOSO PIMENTEL	Não selecionado
NICOLÁS PEREYRA ALVEZ	Não selecionado
DANIEL FERNANDES SOARES	Ausente
CURSO DE EXTENSÃO EM HISTÓRIAS E CULTURAS INDÍGENAS COORDENADOR: CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI E-MAIL: clovisbrighenti@hotmail.com	
CANDIDATO	RESULTADO
ALEX SEBASTIAN CALEB	1º
EZEQUIEL NASCIMENTO SANTOS	2º
RODRIGO ADRIAN QUIJANO ESCOBAR	3º
DANYANE CARDOSO MAGALHÃES	4º
ISAC MORAIS LAGES MARCELINO	5º
ROSÂNGELA DAIANA DOS SANTOS	6º
ALBA BEATRIZ SALINAS BENITEZ	7º
CLEBER ROCHA DE OLIVEIRA	8º
JEFERSON MARTINS VAZ	Ausente
CURSO DE EXTENSÃO: GEOPOLÍTICA DOS CONFLITOS E PROCESSOS DE INTEGRAÇÃO REGIONAL EM PERSPECTIVA COMPARADA NA AMÉRICA LATINA, ÁFRICA E ÁSIA COORDENADOR: LUCAS KERR DE OLIVEIRA E-MAIL: lucas.oliveira@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO

MÔNICA KARLA MAGALHÃES LIMA	1º
ANA LIDIA CRISPIM CARBUNCK	2º
JEFFERSON EFRAIN GONZALEZ ISAZA	3º
ANGELICA APARECIDA REIS PEREIRA	4º
JESÚS CALDERÓN BARRANCOS	5º
CURSO DE LÍNGUA GREGA MÓDULO 3 OFICINA DE TRADUÇÃO COORDENADOR: ROGERIO GIMENES DE CAMPOS E-MAIL: rogerio.campos@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
LUCAS DIEGO DE LIMA	Ausente
RAQUEL SANTOS SOUZA	Ausente
WASHINGTON SANTANA ALVES	Ausente
CURSO DE LÍNGUA GUARANI COORDENADOR: MARIO RAMAO VILLALVA E-MAIL: mario.villalva@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
ANGÉLICA MARÍA VILLALBA	1º
MARIANA ISABEL LEGUIZAMÓN PERALTA	2º
GUSTAVO ARIEL GAMARRA ROJAS	3º
CRISTHIAN ARIEL FLECHA GIMÉNEZ	Ausente
LEONARDO ANTONIO ZENTENO PEREIRA	Ausente
CURSO PREPARATÓRIO PARA O CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS (CELPE-BRAS) COORDENADOR: HENRIQUE RODRIGUES LEROY E-MAIL: henrique.leroy@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
PAULO EDUARDO SOUZA SÁ TELLES	1º
LIZ MARIA BENITEZ RAMIREZ	2º
DAR A VER. NÚCLEO DE ESTUDO E FORMAÇÃO EM FUNÇÕES DE APOIO À DIREÇÃO DE ARTE AUDIOVISUAL COORDENADOR: TAINA XAVIER PEREIRA HUHOLD E-MAIL: taina.huhold@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
FLÁVIA SOARES DAMASCENO DOS SANTOS	1º
FRANCIELI VICENCIAS FARIAS	2º
LIBIA ALEJANDRA CASTANEDA LOPEZ	3º
ALICE BERNARDO NICOLAU	4º
HELENA SUTTI OLIVEIRA	5º
DESARMAMENTO HUMANITÁRIO: ABORDAGEM POLÍTICA COORDENADOR: GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA E-MAIL: gvieira7@gmail.com	
CANDIDATO	RESULTADO
ANTONIO PAOLLO VINÍCIUS GONÇALVES BARTHOLOMEU	1º
TATIANA MICAELA FERREYRA	2º
ROSA MARIA VILLALOBOS PEREZ	3º
JOYCE MARILENE MERTIG ARAUJO	4º
FERNANDO HENRIQUE DAMASIO	Ausente
VANESSA PIRES	Ausente
DESMISTIFICANDO A ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA PESSOAL: UMA ASSESSORIA ECONÔMICO-FINANCEIRA À COMUNIDADE DE FOZ DO IGUAÇU (PR) COORDENADOR: WOLNEY ROBERTO CARVALHO E-MAIL: wolney.carvalho@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
RAPHAEL LOBO DUARTE BATISTA TEIXEIRA	1º
DANIEL LOPES DE SOUSA	2º
JUAN ANDRÉS CAÑÓN AYA	3º
ANTONIO PAULO BARBOZA	Ausente
VITOR DE BARROS ISCUISSATI	Ausente
DIÁLOGOS Y DIVERSIDAD: LA FORMACIÓN CONTINUADA DE PROFESORES DE ESPAÑOL DESDE LA PERSPECTIVA INTERCULTURAL III	

COORDENADOR: REJANE ESCOTO BUENO E-MAIL: rejane.bueno@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
SCARLETT ALEJANDRA SALAZAR RODRIGUES	1º
ROCÍO BELÉN CASAFÚS	2º
ADRIANA ALEJANDRA CARRIÓN JIMÉNEZ	Não selecionada
DAYANA SIDNEY APAZA LIMACHI	Não selecionada
DIREITO À POESIA: CÍRCULOS DE LEITURA COM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE EM FOZ DO IGUAÇU COORDENADOR: CRISTIANE CHECCHIA E-MAIL: cristiane.checcchia@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
FERNANDO MARCELO PINTO RAPOSO	1º
MARIANO LANZA LOPEZ	2º
EDUCAÇÃO EM MUSEUS: CONHECER PARA CONSERVAR A FLORESTA ESTACIONAL COORDENADOR: GIOVANA SECRETTI VENDRUSCOLO E-MAIL: giovana.vendruscolo@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
CAMILA FERNANDA DUARTE	1º
LUCCAS MELO MOREIRA	2º
EDUCAÇÃO EM SAÚDE: A UTILIZAÇÃO DE PANFLETOS INFORMATIVOS E EDUCATIVOS COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO ÀS PATOLOGIAS MAIS PREVALENTES DA POPULAÇÃO NO CONTEXTO DA ATENÇÃO BÁSICA COORDENADOR: MARIA LEANDRA TERCENIO E-MAIL: maria.terencio@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
CRISTIANE STOCCO	1º
ARTHUR DE FREITAS ANDRADE	2º
MARCO ANTONIO KRAUSE	3º
EDUCAÇÃO POPULAR E COMUNITÁRIA EM ÁREAS DE REFORMA AGÁRIA NO PARANÁ COORDENADOR: JULIO DA SILVEIRA MOREIRA E-MAIL: julio.moreira@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
JULIO SAULO SILVA	1º
HELEN JANETE CAPUZZO	2º
SOFIA MORAES BERTOLINI	3º
MONALIZA KARINA CORREIA DA SILVA	4º
MARIANA SOLEDAD BAEZ CORONEL	5º
RAFAELA MAIA PARETO	Não selecionado
EDUARDO GONÇALVES UEDA	Não selecionado
ELABORAÇÃO DE VÍDEOS EDUCATIVOS PARA ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO SOBRE O ZYKAVÍRUS COORDENADOR: GLAUCIA APARECIDA DE MENEZES E-MAIL: glaucia.menezes@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
ERIC MENDONÇA CARRARO	1º
GABRIEL SILVA SOARES DE MOURA	2º
MARCO ANTONIO KRAUSE	3º
DIEGO HENRIQUE CAMPANERUTI	4º
GABRIELA CAVALCANTE PEREIRA DE BRITO	5º
SAMUEL CEVIDANES NEVES	6º
MARIA JULIA QUEIROZ PIAI	Ausente
ENSINAR E APRENDER HISTÓRIA: TEORIA E PRÁTICA COORDENADOR: TIAGO COSTA SANCHES E-MAIL: tiago.sanches@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
ROGERIO ANDERSON DA SILVA	1º
ENTENDENDO OS FENÔMENOS DA NATUREZA: ÊNFASE NA ATMOSFERA TERRESTRE COORDENADOR: MARCIA APARECIDA PROCOPIO DA SILVA SCHEER E-MAIL: marcia.scheer@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO

DALILA TAVARES GARCIA	1º
CRISTHIAN ROLANDO AGUERO DOMINGUEZ	2º
LEONARDO ANTONIO ZENTENO PEREIRA	3º
AGHATA INGRID DE SOUSA SAMPAIO	4º
EDIMAR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	5º
DÉINER CANTO COSTA	6º
CESAR DAVID BENITEZ	Ausente
DIEGO JOSE LEITE DA SILVA	Ausente
FLAVIA MARIA GOMES	Ausente
JAQUELINE DA SILVA	Ausente
LORENA STEFANIA ACOSTA ZUÑIGA	Ausente
OBED DUCLES	Ausente
ESCOLA DE INVERNO DE BIOLOGIA MOLECULAR COORDENADOR: JORGE LUIS MARIA RUIZ E-MAIL: jorge.ruiz@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
LARYANNE NAIARA RODRIGUES	1º
JULIANA DE SOUZA SCASCHINSKI	2º
RAQUEL CALDEIRA CIOFFI	3º
MARIA MONSERRAT CAPDEVILA CANDIA	4º
JULIA YUMI MOREIRA WATANABE	Ausente
ESPAÑOL EN LA TRIPLE FRONTERA – 2016 COORDENADOR: NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO E-MAIL: natalia.figueiredo@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
JAIRO VINICIO ROMERO CHAMBA	1º
MERCEDES IBAÑEZ OJEDA	2º
ROCÍO BELÉN CASAFÚS	3º
BÁRBARA SANTOS ALMEIDA	4º
MISHELL GEOCONDA PAVON ABALCO	5º
ROSA MELINNA MEDINA VILLASANTI	6º
JOÃO EDUARDO LOHSE CORRÊA	Ausente
KATHERINE SOLEDAD ALEXANDRA ALARCÓN FERRÚA	Ausente
VINICIUS EUSTAQUIO MAGALHAES	Ausente
ESTRATÉGIA DE INTEGRAÇÃO DOS ATORES TERRITORIAIS PARA A CONSERVAÇÃO DO CORREDOR DE BIODIVERSIDADE TRANSFRONTEIRIÇO FORMADO PELO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU (BR) E IGUAZU (AR) COORDENADOR: MARCELA STUKER KROPP E-MAIL: marcela.kropp@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
SUEDJA RAIANNY NUNES DA SILVA	1º
CARLOS EDUARDO CARDOZO GAGLIANO	Não selecionado
LARA JULIA GONÇALVES DE SOUSA	Não selecionado
ESTUDO DE VULNERABILIDADE DAS COMUNIDADES DE FOZ DO IGUAÇU ÀS INUNDAÇÕES COORDENADOR: HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA E-MAIL: herlander.lima@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
KARINE MATEUS BANDEIRA	1º
GIANNINA MARIA FRETZ BOBADILLA	2º
MARIA ALEJANDRA MORALES MORALES	3º
ANDRESA FEITOSA SILVA FELICIANO	Ausente
LIZ GABRIELA DELEON ARECO	Ausente
FEIRA DE LIVROS: OLHA A PALAVRA, Á!! COORDENADOR: LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE E-MAIL: ligia.andrade@unila.edu.br	
SEM INSCRIÇÕES VÁLIDAS PARA A AÇÃO	
FEIRA POPULAR DA PRODUÇÃO FAMILIAR NA VILA C EM FOZ DO IGUAÇU, PR COORDENADOR: EXZOLVILDRES QUEIROZ NETO E-MAIL: queiroz.neto@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO

LEANDRO BORGES RAGGI	1º
LEONARDO DA SILVA LÓPEZ	2º
ACIR THEILOR DE SANTANA	Ausente
FERRAMENTA PARA O ENSINO E APRENDIZAGEM DA GEOMETRIA: GEOGEBRA COORDENADOR: NEWTON MAYER SOLORZANO CHAVEZ E-MAIL: newton.chavez@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
ANDRE MARQUES DOS SANTOS	1º
IVÁN YHOEL SALAZAR VASQUEZ	2º
ANGEL AMBROCIO QUISPE	3º
ANTHONY JAIR CHUMPITAZ HUAMANI	4º
SIGUINALDO PIRES MAIA	Ausente
FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO, PRESCRIÇÃO E CONCEITOS APLICADOS A REABILITAÇÃO CARDIOVASCULAR E LOCOMOTORA COORDENADOR: RODRIGO JULIANO GRIGNET E-MAIL: ro2grignet@ig.com.br	
CANDIDATO	RESULTADO
PATRICK KOBAYASHI RODRIGUES	1º
ALESSANDRO BRUCH	2º
CELSE HENRIQUE VIDAL ALVES	Ausente
JUAN MARTIN FIORANELLI	Ausente
LUCAS DALLA NORA SILVA	Ausente
FRONTEIRA INTERCULTURAL III COORDENADOR: LAURA JANAINA DIAS AMATO E-MAIL: laura.amato@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
YULI ANDREA RUIZ AGUILAR	1º
GASTRONOMIA, NUTRIÇÃO E CULTURA À MESA COORDENADOR: JESSICA DE ANDRADE JANUSKEVICIUS E-MAIL: jessica.januskevicius@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
DELIA ELIZABETH SANABRIA ACOSTA	1º
MARIANA REY VARELA	2º
LILIANA CRISTINA CRUZ SALVADOR	Não selecionado
JAZMIN MARIA BELÉN REGUERA RODRIGUEZ	Não selecionado
MARIANA EGGERS	Ausente
GENÉTICA CLÍNICA: INVESTIGAÇÃO DOS PADRÕES DE HERDABILIDADE DE DOENÇAS HUMANAS POR MEIO DA OFERTA DE EXAMES DE CARIÓTIPO À COMUNIDADE ASSISTIDA PELO SUS COORDENADOR: MARIA LEANDRA TERCENIO E-MAIL: maria.terencio@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
MATHEUS LOURENÇO MENDES	1º
JESSICA RUBIO DA ROSA	2º
MARIA DE JESUS FRANCO CACERES	3º
ALICE CELENTE DOS SANTOS	Ausente
GIULIANA RAHMEIER BONASSA	Ausente
MAIARA CAROLINE WACHHOLZ	Ausente
RAQUEL CALDEIRA CIOFFI	Ausente
GRUPO DE APOIO SOBRE GESTAÇÃO, PARTO E ALEITAMENTO MATERNO NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE FOZ DO IGUAÇU COORDENADOR: ANA PAULA ARAÚJO FONSECA E-MAIL: ana.araujo@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
MARIANA LIMA GUEDES DE SANTANA	1º
LORENA CAROLINA MONCALVO DALMAS	2º
CAROLINE GATTI SOBRINHO DE MEDEIROS	3º
ROBERTA SERAFINI	4º
JAMES BERSON LALANE	Ausente
SUZANA DE SOUZA	Ausente

GRUPO DE SOPROS DA UNILA COORDENADOR: GABRIEL FERRAO MOREIRA E-MAIL: gabriel.moreira@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
GABRIEL DOS SANTOS GALVÃO	1º
GRIVAN MENDES DOS ANJOS SILVA	Ausente
GRUPOS DE CORDAS DA UNILA COORDENADOR: GABRIEL FERRAO MOREIRA E-MAIL: gabriel.moreira@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
ELISA MERCEDES LEZCANO VERÓN	1º
VANESSA PIRES	2º
YESICA ELIANA MACHADO	3º
HABILIDADES DE COMUNICAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE NOTÍCIAS DIFÍCEIS: O DESENVOLVIMENTO E A AVALIAÇÃO DE HABILIDADES DE COMUNICAÇÃO EM GRADUANDOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE COORDENADOR: ROBSON ZAZULA E-MAIL: robson.zazula@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
AIDEE LIDUVINA OVIEDO BARBOZA	1º
MARIA JULIA QUEIROZ PIAI	2º
GRECIA GISSELLE SILVERO VERA	3º
VERONICA ALMADA BENITEZ	4º
DIEGO HENRIQUE CAMPANERUTI	5º
ALMA GABRIELA INDART HUG	Ausente
SAMUEL CEVIDANES NEVES	Ausente
HAITI: LÍNGUAS E CULTURA COORDENADOR: LIVIA SANTOS DE SOUZA E-MAIL: liv42xu@gmail.com	
CANDIDATO	RESULTADO
WENDY LEDIX	1º
INTEGRAÇÃO, TECNOLOGIA E SOCIEDADE: A TRADUÇÃO COMO UMA PONTE PARA TRANSMISSÃO DE CONHECIMENTO NA AMÉRICA LATINA COORDENADOR: GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA E-MAIL: gabriel.cunha@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
MARIA ISABEL AMARAL DOURADO	1º
MERCEDES IBAÑEZ OJEDA	2º
TEDDY HERNANDEZ ACARAPI	3º
TALITA CAVALCANTE MOTA	Ausente
INTEGRANDO A UNILA COM RODAS DE CONVERSA - A UTILIZAÇÃO DA TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA (TCI) COMO TECNOLOGIA SOCIAL LEVE PARA MELHORIA DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS E SOCIAIS, AUTO-ESTIMA, EMPODERAMENTO E SAÚDE NA COMUNIDADE ACADÊMICA E EXTERNA COORDENADOR: WALFRIDO KUHIL SVOBODA E-MAIL: walfrido.svoboda@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
PASCAL JEAN	1º
MAISA MELARA	2º
TOBIAS GUSTAVO DA SILVA SOARES	3º
KIMBERLY GRIGNET HERTZOG	4º
HELEN JANETE CAPUZZO	Ausente
ITALIANO NELLA FRONTIERA COORDENADOR: NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO E-MAIL: natalia.figueiredo@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
FLORENCIA NATALIA OLIVERA MARTINI	1º
LA ESCUELITA DE ITAPOTY MIMBI. ALFABETIZACIÓN DE JÓVENES Y ADULTOS MBYA GUARANÍ COORDENADOR: VICTORIA INES DARLING E-MAIL: victoria.darling@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
RUTH MARICARMEN PEREIRA GAYOSO	1º
ALBA BEATRIZ SALINAS BENITEZ	2º

ANGÉLICA MARÍA VILLALBA	3º
MARISA AISHA MELINÉ FLORES	4º
NATALIA PAOLA BENITEZ YEGROS	5º
ZUNILDA GRACIELA MENDOZA BAZÁN	Ausente
LABORATÓRIO DE ENSINO DE MATEMÁTICA COORDENADOR: PATRICIA COUTO GONCALVES MAURO E-MAIL: patricia.mauro@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
CAMILA BONATTO DE MELO	1º
DIANA GUADALUPE CANALES ARANA	2º
MARIA ALEJANDRA MORALES MORALES	3º
ROMEL TUNUBALA BECOCHE	4º
ANDRE MARQUES DOS SANTOS	Ausente
AURORA MARIAH GARANHANI BONATTO GUIMARÃES	Ausente
LATINOAMÉRICA TAMBIÉN ES ANDINA COORDENADOR: ANDRE KAYSEL VELASCO E CRUZ E-MAIL: andre.cruz@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
MISHELL GEOCONDA PAVON ABALCO	1º
BESNA GISSEL RODRIGUEZ YACOVENCO	2º
DIEGO LEANDRO FRANCO PRIETO	3º
CRISTIAN RICARDO QUEZADA APOLO	Ausente
LÍNGUA CHINESA (MANDARIM) COORDENADOR: EDNA POSSAN E-MAIL: edna.possan@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
EDIVALDO JOSE DA SILVA JUNIOR	1º
LITERATURA E ECOCRÍTICA NA ESCOLA II COORDENADOR: LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE E-MAIL: ligia.andrade@unila.edu.br	
SEM INSCRIÇÕES VÁLIDAS PARA A AÇÃO	
LÓGICA E METODOLOGIA PARA PRODUÇÃO DE ARTIGOS ACADÊMICOS COORDENADOR: NAPOLEAO SCHOELLER DE AZEVEDO JUNIOR E-MAIL: napoleao.azevedo@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
LEANDRO RUDAS MEDINA	Não selecionado
LUIZ ALBERTO ZABOT BATISTA	Ausente
MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA AMÉRICA LATINA POR UMA SAÚDE HUMANIZADA III COORDENADOR: FIDEL PASCUA VILCHEZ E-MAIL: fidel.vilchez@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
CAMILA CRISTINA LOUREIRO DE MAURO	1º
LILIANA MIREYA CORDERO VELARDE	2º
ANNA MARIA MOURA	Ausente
MELHORAMENTO NA RENTA DO PRODUTOR RURAL E DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES NO MANEJO E PRODUÇÃO DE MEL "SEM ABELHAS, SEM ALIMENTOS" ABELHAS SEGURANÇA ALIMENTAR, ECONÔMICA E SOCIAL NOS AGROECOSSISTEMAS DE FOZ DO IGUAÇU PARANÁ BRASIL COORDENADOR: JOSE LUIS SOTO GONZALES E-MAIL: jose.soto@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
ANDERSON MAYKON NODARI	1º
ANA CAROLINA DUARTE BARBOSA	2º
IDEGE AIMABLE	3º
JACIR MOCINSKI	4º
SONIA EVANGELINA VILLALBA AMARILLA	5º
VALERIA DEL ROCIO QUIJUZACA QUIJOSACA	6º
ISAAC DOR	7º
LEONARDO DA SILVA LÓPEZ	Ausente



MEMÓRIA INDÍGENA E REPARAÇÕES PEDAGÓGICAS NA REGIÃO DE FRONTEIRA COORDENADOR: CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI E-MAIL: clovisbrighenti@hotmail.com	
CANDIDATO	RESULTADO
ROSÂNGELA DAIANA DOS SANTOS	1º
MICAELE JENIFER DE ARAÚJO RIBEIRO	2º
FABRÍCIO LIMA DA SILVA	3º
MARIELA RAQUEL MELGAREJO LÓPEZ	4º
EZEQUIEL NASCIMENTO SANTOS	5º
MARISA AISHA MELINÉ FLORES	6º
ALEX SEBASTIAN CALEB	7º
NIDIA RESEDAD DEL CARMEN ZARZA PORTILLO	Ausente
MEMÓRIAS DO RESTO: VIOLÊNCIAS E RESISTÊNCIAS EM FOZ DO IGUAÇU COORDENADOR: MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES E-MAIL: mr984@hotmail.com	
CANDIDATO	RESULTADO
STELLA MONTIEL DA SILVA	1º
CAUÉ ALMEIDA GALVÃO	2º
ISAC MORAIS LAGES MARCELINO	3º
ADRIANA MARTINS DE FARIAS	Ausente
DANIEL FERNANDES SOARES	Ausente
MUSEO DIGITAL ACADÊMICO DE LA YERBA MATE COORDENADOR: SILVIA LILIAN FERRO E-MAIL: silvia.ferro@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
MICHAELA ISABEL LARUTA MAMANI*	1º
GIULIANNNA MIGUEL	Ausente
MÚSICAS DA AMÉRICA LATINA COORDENADOR: FELIX CENEVIVA EID E-MAIL: felixeid@yahoo.com	
CANDIDATO	RESULTADO
FEBE MARIANA AGUIRRE	1º
ELISA MERCEDES LEZCANO VERÓN	2º
GRIVAN MENDES DOS ANJOS SILVA	3º
SILAS RODRIGUES MACHADO	Não selecionado
NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL EM FOZ DO IGUAÇU E REGIÃO COORDENADOR: JULIO DA SILVEIRA MOREIRA E-MAIL: julio.moreira@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
CAROLINA CORRÊA DA SILVA*	1º
NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO DA QUESTÃO AGRÁRIA NA TRÍPLICE FRONTEIRA COORDENADOR: SILVIA LIMA DE AQUINO E-MAIL: silvia.aquino@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
GABRIELA FERNANDES DE SOUZA	1º
STELLA MONTIEL DA SILVA	2º
MARINA MAGALHÃES MOREIRA	3º
WILIAN BRANDÃO GERVASIO DE CARVALHO SOARES	4º
RAFAELA MAIA PARETO	5º
MATHEUS ALENCAR FERNANDES OLIVEIRA	6º
RAPHAEL LOBO DUARTE BATISTA TEIXEIRA	7º
ANNA FLORENCIA DIAZ SEGOVIA	Ausente
BRUNO AUGUSTO ALVES DA SILVA	Ausente
DIEGO LEANDRO FRANCO PRIETO	Ausente
JEAN MICHEL DAROS HACK	Ausente
MARIA LILIA MACEDO	Ausente
MARIANA ISABEL LEGUIZAMÓN PERALTA	Ausente
RAFAEL GIOVANETTI TEIXEIRA	Ausente
O DESPERTAR DA CIÊNCIA	

COORDENADOR: MARCIA REGINA BECKER E-MAIL: marcia.becker@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
BIANCA MELLO CERATO	1º
GIANNINA MARIA FRETEZ BOBADILLA	2º
ELIANE DA ROSA GARCIA	Ausente
TALITA CAVALCANTE MOTA	Ausente
OBSERVATÓRIO AMBIENTAL: ARTICULAÇÃO SOCIAL COORDENADOR: LUCIANA MELLO RIBEIRO E-MAIL: luciana.ribeiro@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
JAZMIN MARIA BELÉN REGUERA RODRIGUEZ	1º
OBSERVATÓRIO AMBIENTAL: IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM FOZ DO IGUAÇU COORDENADOR: SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA E-MAIL: suellemayara@gmail.com	
CANDIDATO	RESULTADO
GABRIEL DO VALLE MARTINS	1º
TOBIAS GUSTAVO DA SILVA SOARES	Ausente
OFICINA PERMANENTE DE TERTÚLIA E CRIAÇÃO LITERÁRIA COORDENADOR: IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA E-MAIL: ivan.bustinza@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
MARIANO LANZA LOPEZ	1º
THIAGO LOPEZ TURCATTI	2º
LUCAS BRUNINI SIMÕES PADULA	3º
OFICINAS CORAIS TODOCANTO COORDENADOR: LUCIANO SIMOES SILVA E-MAIL: luciano.silva@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
THAIS MONTENEGRO DOS SANTOS	1º
OFICINAS DE ECODSIGN PARTICIPATIVO PARA A ECONOMIA SOLIDÁRIA COORDENADOR: CELINA FELICIO VERISSIMO E-MAIL: celineverissimo@yahoo.com	
CANDIDATO	RESULTADO
JORGE HENRIQUE BARROS DE AQUINO DOS SANTOS SILVA	1º
ANTONIO CARLOS DA ROSA GARCIA	2º
NICOLE ESTEFANIA GARAY CÁRCAMO	3º
ANA LETÍCIA YEGROS CUEVAS	4º
WILLIAN ARIEL CABRERA FERREIRA	5º
NIDIA RESEDAD DEL CARMEN ZARZA PORTILLO	6º
PAULO DA SILVA PEREIRA	7º
MARIELA ALEXANDRA PEÑA AYMARA	8º
NICOLY NUNES DURÃES	Não selecionado
ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICO: OFICINAS DE ORIENTAÇÃO EM DISPOSITIVOS SOCIAIS NO MUNICÍPIOS DE FOZ DO IGUAÇU COORDENADOR: GLADYS AMELIA VELEZ BENITO E-MAIL: gladys.benito@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
MICHAEL ALBERTO GUTIERREZ SANCHEZ	1º
MAÍSA MELARA	2º
HANNALICIA BUENO DE FREITAS	3º
ORQUESTRA DE VIOLÕES – UNILA COORDENADOR: GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA E-MAIL: gabriel.navia@unila.edu.br	
SEM INSCRIÇÕES VÁLIDAS PARA A AÇÃO	
PALAVRA QUE ANDA: SOBRE VOZES, CORPOS E OUTROS ESPAÇOS COORDENADOR: EMERSON PERETI E-MAIL: emerson.nix@gmail.com	
CANDIDATO	RESULTADO

MARCO ANTONIO FIGUEIREDO DE MIRANDA	1º
MARCUS VINICIUS TARQUINI FERREIRA	2º
ARACELY SAVIO REBOUR	3º
HELENA SUTTI OLIVEIRA	4º
JOÃO RICARDO DE CARVALHO DA SILVA	Ausente
<p>PANAMBI V COORDENADOR: CRISTIANE GRANDO E-MAIL: crisgrando@gmail.com</p>	
CANDIDATO	RESULTADO
NATALIA CAMILA GARZON SARMIENTO	1º
DAYANA SIDNEY APAZA LIMACHI	2º
PABLO DANIEL VARGAS	3º
BRUNO MOLL DO NASCIMENTO	Ausente
ANNA MARIA MOURA	Ausente
<p>PILPINTU: CLASES DE ESPAÑOL Y CULTURA BOLIVIANA PARA EL BARRIO CIDADE NOVA DE FOZ DO IGUAÇU COORDENADOR: MAURI ANTONIO GAUER JUNIOR E-MAIL: mauri.junior@unila.edu.br</p>	
CANDIDATO	RESULTADO
BRIGIDA CHOQUEHUANCA LAURA	1º
SHIRLEY CARLA CHAMBY ESPEJO	2º
SILVIA APAZA CANAVIRI	3º
<p>PLANO POPULAR DE RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO CÔRREGO DO CÔRREGO MATHIAS ALMADA - EPPC COORDENADOR: JULIANA RAMME E-MAIL: julianaramme@gmail.com</p>	
CANDIDATO	RESULTADO
JOARA DE OLIVEIRA CARDOSO PIMENTEL	1º
DIEGO ORLANDO FARIÑA RUIZ	2º
MARIA SOLEDAD CÁCERES AÑEZ	3º
GUSTAVO FLORENCIO LARUTA CASTILLO	4º
ADRIELLE SALDANHA CLIVE	5º
NICOLY NUNES DURÃES	Ausente
OLGER JEAN TTITO QUISPE	Não selecionado
<p>POLÍTICAS LINGÜÍSTICAS E POVOS ORIGINÁRIOS DA AMÉRICA LATINA COORDENADOR: JORGELINA IVANA TALLEI E-MAIL: jorgelina.tallei@unila.edu.br</p>	
CANDIDATO	RESULTADO
SONIA INÉS VARELA	1º
SKARLETT ANDRESSA OTTO LEITE	2º
<p>POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR NO ÂMBITO DA REAF (REUNIÃO ESPECIALIZADA SOBRE AGRICULTURA FAMILIAR DO MERCOSUL) COORDENADOR: SILVIA APARECIDA ZIMMERMANN E-MAIL: silvia.zimmermann@unila.edu.br</p>	
CANDIDATO	RESULTADO
MARTIN JEREMIAS FRANCO CASTIÑEIRA	1º
ISAAC DOR	2º
IDEGE AIMABLE	3º
WILIAN BRANDÃO GERVASIO DE CARVALHO SOARES	4º
<p>POLÍTICAS, SISTEMAS E MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL NA TRÍPLICE FRONTEIRA: FOZ DE IGUAÇU- BRASIL, PUERTO IGUAZÚ- ARGENTINA E CIUDAD DEL ESTE- PARAGUAI COORDENADOR: ELISETTE MARIA RIBEIRO E-MAIL: elisette.rbeiros@gmail.com</p>	
CANDIDATO	RESULTADO
DALILA VANESSA ARCE DIAZ	1º
MARKENLEY EDMOND	2º
MARIA JOSE CEVALLOS MERCHANT	3º
AURORA MARIAH GARANHANI	4º

CLAUDIA ROMINA BOBADILLA ZARAGOZA	5º
SUZANA DE SOUZA	6º
JAMES BERSON LALANE	7º
ALESSON FERREIRA BARBOSA	Ausente
BONATTO GUIMARÃES	Ausente
LARISSA DJANILDA PARRA DA LUZ	Ausente
MARCELO EDUARDO LESCANO	Ausente
WENDY LEDIX	Ausente
<p>PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS EM FOZ DO IGUAÇU: INTEGRAÇÃO PELA DIVERSIDADE E INTERDISCIPLINARIDADE COORDENADOR: FRANCISCA PAULA SOARES MAIA E-MAIL: paula.maia@unila.edu.br</p>	
CANDIDATO	RESULTADO
RAFAEL FONSECA GOMES DANTAS DE MELO	1º
ADRIANA MARTINS DE FARIAS	Ausente
GIANLUCA PULS	Ausente
GUSTAVE EUDARSY	Ausente
JOÃO EDUARDO LOHSE CORRÊA	Ausente
SILVANA PAOLA MOREIRA IFRÁN	Ausente
<p>PRÁTICAS MICROBIOLÓGICAS NA OBTENÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS PARA A INDÚSTRIA QUÍMICA, ALIMENTÍCIA, FARMACÉUTICA E NA PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEL COORDENADOR: MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI E-MAIL: michel.passarini@unila.edu.br</p>	
CANDIDATO	RESULTADO
ELIZIANE BATISTA	1º
JULIANA DE SOUZA SCASCHINSKI	2º
LARYANNE NAIARA RODRIGUES	3º
GÉSSYCA FERNANDA DA SILVA	Não selecionado
GIULIANA RAHMEIER BONASSA	Não selecionado
JOÃO VICTOR FONSECA MOREIRA	Não selecionado
MARY AUDENY TORRES PAULINO	Não selecionado
SABRINA MASSERON SELL	Não selecionado
SUSANA CRISTINA DE BRITO FREIRE	Não selecionado
JULIA YUMI MOREIRA WATANABE	Ausente
MAIARA CAROLINE WACHHOLZ	Ausente
RAFAEL ALDO CHUCHON LIZARBE	Ausente
<p>PREPARAÇÃO DE SABÃO COM PROPRIEDADES FITOTERÁPICAS E EMOLIENTES A PARTIR DO ÓLEO VEGETAL DE COZINHA COORDENADOR: ALVARO BARCELLOS ONOFRIO E-MAIL: alvaro.onofrio@unila.edu.br</p>	
CANDIDATO	RESULTADO
FLÁVIO FERREIRA FREITAS	1º
CARLOS EDUARDO CARDOZO GAGLIANO	2º
BIANCA KNOLL CAFIEIRO	3º
JACIR MOCINSKI	4º
LARA JULIA GONÇALVES DE SOUSA	Ausente
LUCCAS MELO MOREIRA	Ausente
OBED DUCLES	Ausente
<p>PREPARACIÓN PARA LA PRUEBA DE ESPAÑOL DE MESTRADO Y DOCTORADO COORDENADOR: GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO E-MAIL: gregorio.romero@unila.edu.br</p>	
SEM INSCRIÇÕES PARA A AÇÃO	
<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES ATENDIDOS PELO SEBRAE COORDENADOR: RODNE DE OLIVEIRA LIMA E-MAIL: rodne.lima@unila.edu.br</p>	
CANDIDATO	RESULTADO
MARIA LUÍSA TEIXEIRA	1º
JUAN ANDRÉS CAÑON AYA	2º
VILMA AGUILAR CORDOVA	3º

PREVENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE NA COMUNIDADE DA VILA BANCÁRIA COORDENADOR: CARLOS KUSANO BUCALEM FERRARI E-MAIL: carlos.ferrari@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
INDY PLANCHER	1º
MARKENLEY EDMOND	2º
JEAN BART DAVID	3º
ALESSON FERREIRA BARBOSA	Ausente
DAVIDSON BARREIROS TAVARES VIANA	Ausente
PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS UTILIZANDO O LATEX COORDENADOR: JOYLAN NUNES MACIEL E-MAIL: joylan.maciell@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
FRANZZ JHONATHAN ZEA CCATAMAYO	1º
PROJETO ETERNIZAR-TE: INTERVENÇÕES EM SAÚDE RELACIONADAS A PREVENÇÃO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES ATRAVÉS DO TEATRO COORDENADOR: GERMAN ANDRES PIGNOLO E-MAIL: german.pignolo@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
GEIZA LEMOS HEIN	1º
KAREN AKEMI FUJII	2º
DALILA BARRIOS BENITEZ	3º
AMPARO ANALI LUGO GUILLEN	4º
PROMOÇÃO DO ESTILO DE VIDA SALUTOGÊNICO COORDENADOR: ROBERTO DE ALMEIDA E-MAIL: roberto.almeida@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
JOÃO PAULO COSTA BRAGA	1º
LORENA CAROLINA MONCALVO DALMAS	2º
VERONICA ALMADA BENITEZ	3º
ALICE CELENTE DOS SANTOS	Ausente
GRECIA GISSELLE SILVERO VERA	Ausente
QUALIFICAÇÃO DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COORDENADOR: LUDMILA MOURAO XAVIER GOMES E-MAIL: ludmila.gomes@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
INGRID NASCIMENTO EUCLIDES	1º
LOURDY REGIS	2º
QUESTÃO AGRÁRIA NOS PAÍSES DA TRÍPLICE FRONTEIRA (ARGENTINA, PARAGUAI E BRASIL): ENCONTRO DE REALIDADES COORDENADOR: HELOISA MARQUES GIMENEZ E-MAIL: heloisagimenez@gmail.com	
CANDIDATO	RESULTADO
MARIA LILIA MACEDO	1º
BEATRIZ DOS SANTOS ABREU	2º
ANNA FLORENCIA DIAZ SEGOVIA	3º
DIOSNEL GAONA CABALLERO	Ausente
RASANBLEMAN: ENCONTROS COM AS CULTURAS DO HAITI COORDENADOR: EMERSON PERETI E-MAIL: emerson.nix@gmail.com	
CANDIDATO	RESULTADO
SHELLOT PUBIEN	1º
INDY PLANCHER	2º
REFORÇO DE MATEMÁTICA PARA O ENSINO MÉDIO COORDENADOR: PRISCILA GLEDEN NOVAES DA SILVA E-MAIL: prigleden@hotmail.com	
CANDIDATO	RESULTADO
DIANA GUADALUPE CANALES ARANA*	1º
JOÃO GUILHERME SILVA PARIS	2º
FIAMA NOEMI CENTURION DUARTE	3º
ADA LETICIA GONZALEZ BAEZ	4º

LILIANA CRISTINA CRUZ SALVADOR	Não selecionado
VITOR DE BARROS ISCUISSATI	Não selecionado
CAROLINE MACHADO DA SILVA	Ausente
DIEGO CAVASSA CRUCES	Ausente
JOÃO GUILHERME SILVA PARIS	Ausente
DINORA BEATRIZ RODRÍGUEZ RIVERA	Ausente
KATHERINE SOLEDAD ALEXANDRA ALARCÓN FERRÚA	Ausente
REVISTA PEABIRU: AÇÕES E PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO COLABORATIVA E MULTIMÍDIA SOBRE CULTURA LATINO-AMERICANA COORDENADOR: MICHELE DACAS E-MAIL: michele.dacas@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
CYNTHIA NORMA CONSUELO QUITORAN RETAMOZO	1º
JAQUELINE RIBEIRO ALVES DE AZEVEDO	2º
DENISE RODRIGUES DOS SANTOS	3º
SAÚDE E HIGIENE PESSOAL NAS ESCOLAS: A EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE COORDENADOR: CARMEN JUSTINA GAMARRA E-MAIL: carmen.gamarra@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
DAIANI SCHEFFER	1º
FABIANA MOREIRA COSTA	2º
MARIANA REY VARELA	3º
MATHEUS HENRIQUE FONTES GRADELLA	4º
KIMBERLLY GRIGNET HERTZOG	Ausente
YASMIN DAYANA ESTINGELIN VICENTE	Ausente
SEXUALIDADE E SAÚDE REPRODUTIVA NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR COORDENADOR: ROSEANE CLEIDE DE SOUZA E-MAIL: roseane.souza@unila.edu.br	
SEM INSCRIÇÕES VÁLIDAS PARA A AÇÃO	
SIMULATINAS: PROGRAMA DE APRENDIZAGEM ATIVA NA FRONTEIRA TRINACIONAL COORDENADOR: SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA E-MAIL: suellenmayara@gmail.com	
CANDIDATO	RESULTADO
PETTERSON EDUARDO SOUZA GHERLANDI	1º
KAREN DE OLIVEIRA CAMPOS	2º
BEATRIZ DOS SANTOS ABREU	3º
ANTONIO PAOLLO VINÍCIUS GONÇALVES BARTHOLOMEU	4º
SONAR: ITINERÁRIOS POÉTICOS/MUSICAIS DA AMÉRICA LATINA COORDENADOR: LIVIA FERNANDA MORALES E-MAIL: livia.morales@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
LEONARDO PONTES FERREIRA	1º
SKARLLETT ANDRESSA OTTO LEITE	2º
SILAS RODRIGUES MACHADO	3º
TECNOLOGIA APROPRIADA PARA MINIMIZAR OS EFEITOS DE INUNDAÇÕES URBANAS: O CASO DO RIO M'BOICY EM FOZ DO IGUAÇU COORDENADOR: GLAUCIO ROLOFF E-MAIL: glaucio.roloff@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
IVÁN YHOEL SALAZAR VASQUEZ	1º
EDGAR RICARDO TIMBIANO JACHO	2º
OLGER JEAN TTITO QUISPE	Não selecionado
ROLAND ESTIMABLE	Não selecionado
VANESSA MARIA CAROLINA SERRANO ARDILA	Não selecionado
ANGEL AMBROCIO QUISPE	Ausente
ANTHONY JAIR CHUMPITAZ HUAMANI	Ausente
BRUNA SMANIOTTO	Ausente
EDINSON JHOAN GUERRERO IBAÑEZ	Ausente
EDIVALDO JOSE DA SILVA JUNIOR	Ausente

FÁTIMA FRANCIELLA SCHONS	Ausente
YURI ESTHER ESTRELLA CONDEZO	Ausente
TREINAMENTO EM SUPORTE BÁSICO DE VIDA – SBV COORDENADOR: LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON E-MAIL: zarpelon.cardio@gmail.com	
CANDIDATO	RESULTADO
MARCELO EDUARDO LESCANO	1º
MICHAEL ALBERTO GUTIERREZ SANCHEZ	2º
UNILA FALA FRANCÊS COORDENADOR: VALCIR RIBEIRO DE LIMA E-MAIL: valcir.lima@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
DEMEN TOUSSAINT	1º
CAIO HENRIQUE VIEIRA ALMEIDA	Não selecionado
GIULIANNA MIGUEL	Ausente
UNILA NAS FEIRAS COORDENADOR: CARLA VALERIA DO NASCIMENTO E-MAIL: carla.nascimento@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
MARCELLE FERREIRA DE ARAUJO ANDRADE	1º
GEOVANNY ANTONIO FLORES MARTINEZ	2º
CRISTHIAN ARIEL FLECHA GIMÉNEZ	3º
KATIA NASCIMENTO VICENTE COELHO	4º
UNIVERSIDADE E SOCIEDADE - O QUE A UNIVERSIDADE PÚBLICA PODE OFERECER AOS ESTUDANTES -ELETROQUÍMICA AO ALCANCE DE TODA SOCIEDADE COORDENADOR: JOSE RICARDO CEZAR SALGADO E-MAIL: jose.salgado@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
FRANCISCO JAVIER ARIAS ORTIZ	1º
ROLAND ESTIMABLE	2º
LORENA STEFANIA ACOSTA ZUÑIGA	Ausente
URBANISMO NOS TERRITÓRIOS DE FRONTEIRA: DISCUTINDO A RELAÇÃO CIDADE E CAMPO NAS ESCOLAS PÚBLICAS COORDENADOR: ANDRE LUIS ANDRE E-MAIL: andre.luis78@outlook.com	
CANDIDATO	RESULTADO
LUIZ FELIPE RODRIGUES	1º
MARIA REGINA BISPO DO NASCIMENTO	2º
MATHEUS ALENCAR FERNANDES OLIVEIRA	3º
LUANA DE ALMEIDA	4º
DALILA TAVARES GARCIA	5º
ELIGIO ADRIAN BERNAL MELGAREJO	6º
DOUGLAS DA ROCHA	Ausente
PEDRO LUCAS GIL SILVA	Ausente
VIGILÂNCIA INTEGRADA DE Aedes Aegypti e Aedes albopictus, OS MOSQUITOS DOS VÁRIOS VIRUS COORDENADOR: CRISTIAN ANTONIO ROJAS E-MAIL: cristian.rojas@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
MATHEUS HENRIQUE FONTES GRADELLA	1º
DAIANI SCHEFFER	2º
VISITAS PROGRAMADAS – 2016 COORDENADOR: EDINA DORILDA DE OLIVEIRA E-MAIL: edina.oliveira@unila.edu.br	
CANDIDATO	RESULTADO
LUCAS ARANTES MIOTTI	1º
ACIR THEILOR DE SANTANA	2º
MARCELLE FERREIRA DE ARAUJO ANDRADE	3º
RODRIGO ALEJANDRO FLORES ESCALANTE	4º

VIVENDO LIVROS LATINO-AMERICANOS NA TRÍPLICE FRONTEIRA: DESCOBRIR E RESGATAR IDENTIDADES COORDENADOR: MARIANA CORTEZ E-MAIL: macortez74@hotmail.com	
CANDIDATO	RESULTADO
EDWIN ALEXANDER SANABRIA OSPINA	1º
GUSTAVE EUDARSY	2º
YULI ANDREA RUIZ AGUILAR	Ausente
WEBRÁDIO UNILA: INTEGRAÇÃO VIA ONDAS SONORAS COORDENADOR: ANDERSON ANTONIO ANDREATA E-MAIL: anderson.andreata@gmail.com	
CANDIDATO	RESULTADO
YURI GRINGO DE ASSUNÇÃO	1º
BESNA GISSEL RODRIGUEZ YACOVENCO	2º

\* Ordem de classificação alterada por opção do candidato, conforme disposições do item 6.5 do Edital PROEX 04/2016.

## 2 DO PLANO DE TRABALHO E DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 O coordenador deverá cadastrar no SIGAA Plano de Trabalho para o discente selecionado em primeiro lugar, impreterivelmente no período de 16/04/2016 a 24/04/2016, conforme instruções do Anexo I.

2.2 O discente selecionado em primeiro lugar será vinculado ao Programa de Bolsas de Extensão da UNILA pela assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, com a Pró-Reitoria de Extensão e com o coordenador/orientador da ação de extensão.

2.3 Após o cadastro do Plano de Trabalho pelo coordenador, os discentes selecionados (Rol constante do Anexo II) deverão comparecer na PROEX, impreterivelmente no período de 25/04/2016 a 29/04/2016, para assinatura do Termo de Compromisso, portando o original dos seguintes documentos:

I – documento original de identidade ou, se estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiros – RNE, dentro do prazo de validade;

II – comprovante de residência em nome próprio ou, em caso do documento estar em nome de terceiros, apresentar documentação da qual se comprove residência conjunta.

§ 1º Não é necessária a apresentação de cópias dos documentos relacionados nos incisos deste item.

§ 2º O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso, nos prazos estipulados neste Edital, impede o recebimento da bolsa de extensão e poderá acarretar, a depender do caso, a desclassificação do candidato.

2.4 Caso admitido o cadastro do Plano de Trabalho e/ou a assinatura do Termo de Compromisso fora dos períodos estabelecidos neste Edital, o pagamento da bolsa de extensão ficará condicionado à regularização, nessa hipótese, a bolsa terá validade a partir da data em que forem cumpridas as exigências e o discente não fará jus ao recebimento dos valores retroativos.

## 3 CRONOGRAMA

N.	EVENTO	PRAZOS
1	Cadastro do Plano de Trabalho do bolsista pelo Coordenador	16 a 24/04/2016
2	Assinatura do Termo de Compromisso	25 a 29/04/2016
3	Desenvolvimento das atividades	01/05 a 30/11/2016

## 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Somente os aprovados em primeiro lugar farão jus à bolsa de extensão.

Parágrafo único. A aprovação do candidato em cadastro de reserva não garante o direito à bolsa de extensão.

4.2 Dúvidas referentes ao cadastro no SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail [sigaa.extensao@unila.edu.br](mailto:sigaa.extensao@unila.edu.br) ou pelo telefone (45) 3529-2145.

4.3 Dúvidas referentes ao Edital podem ser encaminhadas ao e-mail [editais.proex@unila.edu.br](mailto:editais.proex@unila.edu.br) ou pelo telefone (45) 3529-2813.

4.4 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão em conjunto com a Comissão Superior de Extensão – COSUEX.

Parágrafo único. Na impossibilidade de manifestação da COSUEX, os casos omissos serão decididos pela PROEX.

Foz do Iguaçu, 15 de abril de 2016.

Fernando Cesar Mendes Barbosa  
Pró-Reitor de Extensão em Exercício

Obs.: Anexos disponíveis em  
<https://www.unila.edu.br/extensao/editais>

EDITAL PROEX 14/2016, de 15 de abril de 2016  
EDITAL TEATRO MUSICAL – SELEÇÃO DE  
VOLUNTÁRIOS

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, e o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, divulga o resultado preliminar no âmbito do Edital PROEX 07/2016, de 24 de março de 2016, nos termos a seguir:

1 DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O resultado preliminar, por ordem de classificação, consta na tabela abaixo:

	Nome	Nota
01	Sofia Leandro Ferreira	8,7
02	Angel Manuel Viveros Avalos	8,57
03	Raquel Caldeira Cioffi	7,95
04	Fabiana Aparecida da Cruz Ramos	7,9
05	Priscila Cristina da Silva Werner	7,87
06	Marcelo Ribeiro	7,81
07	Yoná Gabriela de Castilho	7,5
08	Jeanne Maria Hanauer	7,3
09	Leandro Leal Lucena	7,24
10	Joelma de Brito	7,22
11	Mariana Gomes de Oliveira	7,15
12	Richard Luiz Ferreira Campos	7,0
13	Thais Regiane Barbosa Antunes	7,0
14	Sara Cristina da Costa	7,0
15	Pedro Louvain de Campos Oliveira	7,0
16	Tania Marin Perez	7,0
17	Marco Antônio Porto da Silva	7,0
18	Gianluca Puls	7,0

1.2 Do Resultado Preliminar poderá ser interposto recurso, devidamente fundamentado, enviado ao e-mail [editais.proex@unila.edu.br](mailto:editais.proex@unila.edu.br), no dia 18 de abril de 2016, até às 23h59min.

2 CALENDÁRIO

N.	EVENTO	DATAS
1	Período para interposição de recursos	18/04/2016
2	Divulgação do resultado final	19/04/2016
3	Início das atividades	20/04/2016

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os voluntários selecionados só poderão começar as atividades após a assinatura do Termo de Acordo de Atividade Voluntária.

3.2 A participação como voluntário no Projeto de Extensão Teatro Musical UNILA não implica, em qualquer hipótese, relação de trabalho com a UNILA e não gera expectativa de recebimento de bolsas ou quaisquer vantagens pecuniárias.

3.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e

concordância das disposições deste Edital.

3.4 Poderá este Edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

3.5 Os casos omissos serão dirimidos pela PROEX.

3.6 O projeto trabalha em parceria com a disciplina do Curso de Música da UNILA; Tópicos em práticas interpretativas: Teatro Musical.

Foz do Iguaçu, 15 de abril de 2016.

Fernando Cesar Mendes Barbosa  
Pró-Reitor de Extensão em Exercício

EDITAL PROEX 15/2016, de 15 de abril de 2016  
CHAMADA PÚBLICA – IV SEUNI

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, e o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, resolve:

1. Prorrogar o prazo de inscrição de participantes, consignado no Edital PROEX 09/2016, de 24 de março de 2016, que rege "a inscrição de trabalhos e participação no IV Seminário de Extensão da UNILA, SEUNI", até o dia 24 de abril de 2016.

2. Permanecem inalteradas as demais datas.

3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão.

Foz do Iguaçu, 15 de abril de 2016.

Fernando Cesar Mendes Barbosa  
Pró-Reitor de Extensão em Exercício

EDITAL PROEX 16/2016, de 18 de abril de 2016  
CHAMADA PÚBLICA – IV SEUNI

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, e o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, torna públicos os trabalhos aceitos no âmbito do Edital PROEX 09/2016, de 24 de março de 2016, que rege o IV SEUNI, nos seguintes termos:

1 DOS TRABALHOS ACEITOS

1.1 O rol de trabalhos aprovados para apresentação no âmbito do IV SEUNI consta na tabela abaixo:

TÍTULO DO TRABALHO	COORDENADOR
A MÚSICA COMO EXPERIÊNCIA: INTERVENÇÕES POÉTICO-MUSICAIS.	LIVIA FERNANDA MORALES
ALLES KLAR? CURSO DE ALEMÃO PARA A COMUNIDADE	LAURA JANAINA DIAS AMATO
AMÉRICA LATINA FAZ ARTE	MARICÉLIA NUNES DOS SANTOS
ÁRABE, ARABISMO E ISLAMISMO NA TRIPLICE FRONTEIRA	MAMADOU ALPHA DIALLO

ASSESSORIA AO NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR DE FOZ DO IGUAÇU	RODNE DE OLIVEIRA LIMA
BIOTECNOLOGIA NO COTIDIANO	CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
BLOG UNILA CURSO DE HISTÓRIA: BLOG DO PRIMEIRO BACHARELADO EM HISTÓRIA COM ÊNFASE EM AMÉRICA LATINA	PEDRO AFONSO CRISTOVÃO DOS SANTOS
BONJOUR, FOZ DO IGUAÇU!	CRISTIANA VIEIRA
CARTOGRAFIA DO DE VIR NO QUILOMBO DE APEPU, MAPEAMENTO DE TRANSFORMAÇÕES SÓCIO ESPACIAIS NA ARQUITETURA AFRO-BRASILEIRA	TIAGO SOUZA BASTOS
CICLO DE SEMINÁRIOS DE MATEMÁTICA	MARIANA RAMOS REIS GAETE
CICLO SONORO	ALEXANDRE AGUIAR LOPES
COMUNICAÇÃO DE NOTÍCIAS DIFÍCEIS NO CONTEXTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	ROBSON ZAZULA
CONHECER PARA CONSERVAR: MOSTRA DE FOTOGRAFIAS DA FLORESTA ESTACIONAL	GIOVANA VENTRUSCOLO SECRETTI
CULTURAS GUARANÍES: ASPECTOS SOCIOCULTURAIS, DIVERSIDAD LINGÜÍSTICA Y TRANSMISIÓN DE SABERES	MARIA ETA VIEIRA
CURSO DE AEROFONES PARA PRINCIPANTES: FLAUTA DOCE E ZAMPOÑA	MARCELO RICARDO VILLENA
CURSO DE EXTENSÃO: INTEGRAÇÃO REGIONAL NA ÁFRICA E AMÉRICA LATINA EM PERSPECTIVA COMPARADA	LUCAS KERR DE OLIVEIRA
CURSO PRAPARATÓRIO PARA O CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS- CELPE-BRAS	HENRIQUE RODRIGUES LEROY
DANDO VOZ A FILMES MUDOS	VIRGINIA OSORIO FLORES
DAR A VER, NÚCLEO DE ESTUDO E FORMAÇÃO EM FUNÇÕES DE APOIO À DIREÇÃO DE ARTE AUDIOVISUAL.	TAINÁ XAVIER
DESARMAMENTO HUMANITÁRIO: ABORDAGEM POLÍTICA	GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
DESMISTIFICANDO A ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA PESSOAL: UMA ASSESSORIA ECONÔMICO-FINANCEIRA À COMUNIDADE DE FOZ DO IGUAÇU (PR).	WOLNEY ROBERTO CARVALHO
EDUCAÇÃO PATRIMONIAL - ETAPA II: DEBATENDO MUSEOLOGIA SOCIAL NA EDUCAÇÃO PÚBLICA	LETICIA ORACILDA ACOSTA PORTO
EDUCAÇÃO POPULAR E COMUNITÁRIA EM ÁREAS DE REFORMA AGÁRIA NO PARANÁ	JÚLIO S. MOREIRA
ELABORAÇÃO PARTICIPATIVA DO PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE FOZ DO IGUAÇU	ALEXANDRE VOGLIOTTI
ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUA ADICIONAL NA TRÍPLICE-FRONTEIRA: O CASO DO INGLÊS EM SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.	HENRIQUE RODRIGUES LEROY
ESCOLA LIVRE DE TEORIA MUSICAL: A BUSCA DE UMA EXPERIÊNCIA DEMOCRÁTICA DE ENSINO POPULAR DE MÚSICA	GABRIEL FERRÃO MOREIRA
ESCOLA POPULAR DE PLANEJAMENTO DA CIDADE - REESTRUTURAÇÃO URBANA E SOCIAL DA FRONTEIRA	CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI
ESPAÑOL EN LA TRIPLE FRONTERA - AÑO II	NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
ESTUDO DE VALORIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA MELHORAR A MOBILIDADE URBANA DE FOZ DO IGUAÇU.	NOÉ VILLEGAS FLORES
EXPERIMENTANDO A CIÊNCIA	MÁRCIA REGINA BECKER
FEIRA DE PROFISSÕES	ANDERSON ANTONIO ANDREATA
FERIA POPULAR DA PRODUÇÃO FAMILIAR NA VILA C EM FOZ DO IGUAÇU, PR	EXZOLVILDRES QUEIROZ NETO
GENÉTICA CLÍNICA: INVESTIGAÇÃO DOS PADRÕES DE HERDABILIDADE DE DOENÇAS GÊNÉTICAS HUMANAS	MARIA LEANDRA TERCENIO
GREEN PARK	OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR
ILUMINAÇÃO NATURAL COM GARRAFA PET	EGON VETTORAZZI
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR.	MARCELA STÜKER KROPP
INFRAFOZ: PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA, ECONÔMICA E SOCIOAMBIENTAL DAS MACROREGIÕES DE FOZ DO IGUAÇU	AREF KALILO LIMA KZAM
INTEGRAÇÃO DA UNILA NO CONTEXTO REGIONAL: ESTRATÉGIAS PARA INSERÇÃO DOS EGRESSOS NA VIDA ATIVA E ESTREITAMENTO DAS RELAÇÕES ENTRE OS AGENTES ECONÔMICOS E UNILA	HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA
INTERCÂMBIO DE SABERES. ALFABETIZANDO INDÍGENAS EN ITA POTY	VICTORIA INÉS DARLING
LABORATÓRIO DE ENSINO DE MATEMÁTICA - EXPERIÊNCIAS DO ANO DE 2015	PATRICIA COUTO GONÇALVES MAURO
MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA AMÉRICA LATINA POR UMA SAÚDE HUMANIZADA II	FIDEL PASCUA VÍLCHEZ
MEDICINA, CÂMERA, AÇÃO! O CINEMA NA PROMOÇÃO DA SAÚDE	RICARDO ZASLAVSKY
MEMÓRIA INDÍGENA E REPARAÇÕES PEDAGÓGICAS NA REGIÃO DE FRONTEIRA	CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI

O QUE OCORRE SOBRE NOSSAS CABEÇAS? UMA DISCUSSÃO ENVOLVENDO ACADEMIA E SOCIEDADE SOBRE POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E SUA RELAÇÃO COM A SAÚDE COLETIVA	HENRIQUE CESAR ALMEIDA
OFERTA DE MARCADORES BIOQUÍMICOS PARA INVESTIGAÇÃO E DIAGNÓSTICO DE ANOMALIAS CONGÊNITAS	CEZAR RANGEL PESTANA
OFICINAS DE LETRAMENTO DIGITAL	JORGELINA IVANA TALLEI
OFICINAS DO PROJETO DE EXTENSÃO DAR A VER	TAINÁ XAVIER
OFICINAS PAPO SÉRIO E CONCURSO DE CARTAZES SOBRE TRANSLESBOBIOHOMOFÓBIAS NA UNILA	RODRIGO DANIEL TREVIZAN
ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICO: OFICINAS DE ORIENTAÇÃO EM DISPOSITIVOS SOCIAIS NO MUNICÍPIOS DE FOZ DO IGUAÇU	GLADYS AMELIA VELEZ BENITO
PAISAGENS SONORAS NA TRÍPLICE FRONTEIRA	KIRA PEREIRA
PANAMBI	CRISTIANE GRANDO
PERIÓDICO DE CONSTRUÇÃO & ARQUITETURA	NOÉ VILLEGAS FLORES
POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR NO ÂMBITO DA REAF - REUNIÃO ESPECIALIZADA SOBRE AGRICULTURA FAMILIAR DO MERCOSUL	SILVIA APARECIDA ZIMMERMANN
PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS EM FOZ DO IGUAÇU: INTEGRAÇÃO PELA DIVERSIDADE E INTERDISCIPLINARIDADE	FRANCISCA PAULA SOARES MAIA
PRÁTICA DE ENSINO DE HISTÓRIAS E CULTURAS INDÍGENAS	CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI
PRÁTICAS MICROBIOLÓGICAS BÁSICAS NA INDÚSTRIA QUÍMICA, ALIMENTÍCIA, FARMACÉUTICA E NA PRODUÇÃO DE BIOETANOL	RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS
PREPARAÇÃO DE SABÃO COM PROPRIEDADES FITOTERÁPICAS E EMOLIENTES COM O REAPROVEITAMENTO DO ÓLEO VEGETAL DOMÉSTICO	ALVARO BARCELLOS ONOFRIO
PREVENÇÃO DE GESTAÇÃO NA ADOLESCÊNCIA NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	CAROLINA LEÃO ODERICH
PROJETO ETERNIZAR-TE: INTERVENÇÕES EM SAÚDE PARA CRIANÇAS E IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS	RICARDO ZASLAVSKY
QUALIFICAÇÃO DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	LUDMILA MOURÃO XAVIER GOMES
RECONSTRUYENDO LA MEMORIA CON LAS COMUNIDADES CAMPESINAS Y DE PUEBLOS ORIGINARIOS EN PARAGUAY EN TORNO A LOS EFECTOS DE LA CONCENTRACIÓN Y EXTRANJERIZACIÓN DE LA TIERRA	FERNANDO GABRIEL ROMERO
RESGATANDO A VERDADE: A MEMÓRIA DO COMBATE À DITADURA NA TRÍPLICE FRONTEIRA	FERNANDO CORREA PRADO
RESPONSABILIDADE SOCIAL DA UNIVERSIDADE: FORTALECENDO A DIMENSÃO SOCIAL DA UNILA MEDIANTE CONTRIBUIÇÃO PARA MITIGAÇÃO DAS DIFICULDADES DAS COMUNIDADES VULNERÁVEIS	HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA
REVISTA PEABIRU: AÇÕES E PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO COLABORATIVA E MULTIMÍDIA SOBRE CULTURA LATINO-AMERICANA	MICHELE DACAS
SAÚDE E HIGIENE PESSOAL NAS ESCOLAS: A EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE	CARMEN JUSTINA GAMARRA
SIMULATINAS: PROGRAMA DE APRENDIZAGEM ATIVA NA FRONTEIRA TRINACIONAL	SUELLEN MAYARA PÉRES DE OLIVEIRA
SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS E CONHECIMENTOS GEOGRÁFICOS COMO CONTRIBUIÇÃO À ELABORAÇÃO COLETIVA DO PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR.	SAMUEL FERNANDO ADAMI
TERRITÓRIOS DO SABER-FAZER	KARINE GOMES QUEIROZ
TODAS LAS VOCES: RADIOREVISTA SOCIOCULTURAL E EDUCATIVA E FORMAÇÃO RADIOFÔNICA COMUNITÁRIA	MARIA INÊS AMARANTE
TRABALHANDO SAÚDE COM AS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ÉRICO MASSOLI TICIANEL PEREIRA
TREINAMENTO E PREPARO PARA OBMEP 2015	RODRIGO BLOOT
TREINAMENTO EM SUPORTE BÁSICO DE VIDA	LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON
TUBOS DE PAPELÃO NA ARQUITETURA: VIABILIDADE E POSSIBILIDADES NA REGIÃO DA TRÍPLICE FRONTEIRA	EGON VETTORAZZI
UMA POSSÍVEL CARTOGRAFIA DOS AFETOS NA CURVA DO RIO: MEMÓRIA, TERRITÓRIO E CINEMA COMUNITÁRIO	FRANCIELI REBELATTO
URBANISMO NOS TERRITÓRIOS DE FRONTEIRA: DISCUTINDO O DIREITO À CIDADE NAS ESCOLAS PÚBLICAS	ANDRÉ LUÍS ANDRÉ
VIGILÂNCIA INTEGRADA DO VÍRUS DA DENGUE	CRISTIAN ANTONIO ROJAS
VISITAS PROGRAMADAS	LUIS FERNANDO KIIHL MATIAS
VIVENDO LIVROS LATINO-AMERICANOS NA TRÍPLICE FRONTEIRA: PROPOSTAS DE LEITURA E ESCRITA NAS BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS	MARIANA CORTEZ

1.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão.

Foz do Iguaçu, 18 de abril de 2016.

Professora Doutora Angela Maria de Souza  
Pró-Reitora de Extensão

EDITAL PROEX 17/2016, de 18 de abril de 2016  
EDITAL CORAL TODOCANTO – SELEÇÃO DE  
VOLUNTÁRIOS

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, e o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, divulga o resultado preliminar no âmbito do Edital PROEX 08/2016, de 24 de março de 2016, nos termos a seguir:

1 DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O resultado preliminar, por ordem de classificação, consta na tabela abaixo:

	Nome	Nota	Classificação vocal
01	Febe Mariana Aguirre	10,0	Soprano
02	Pariya Moslehi	10,0	Mezzo Soprano
03	Sofia Leandro Ferreira	10,0	Soprano
04	Valéria Ferreira da Silva	9,5	Soprano
05	Bruna Nunes Vieira	9,2	Soprano
06	Maria Cristina de Nadai	8,7	Soprano
07	Fabiana Aparecida Dias Ferreira Campos	8,5	Mezzo Soprano
08	Magnus Ricardo de Gois	8,5	Barítono
09	Nara Nani	8,5	Mezzo Soprano
10	Marcos Vinícius Batista Lima	8,25	Barítono
11	Natália Aparecida Carvalho da Conceição	7,8	Soprano
12	Caio César de Assunção	7,5	Barítono
13	Oeber Izidoro Pereira	7,4	Tenor
14	Jullerton Marques da Silva	7,25	Tenor
15	Richard Luiz Ferreira Campos	7,25	Contratenor
16	Gabrieli Guadalupe Siqueira da Silva	7,0	Soprano
17	Maria Eduarda Matos	7,0	Soprano
18	Walmicio Luiz	7,0	Barítono
19	Maria Claudina de Farias	7,0	Contralto
20	Mariana Gomes de Oliveira	7,0	Contralto

1.2 Do Resultado Preliminar poderá ser interposto recurso, devidamente fundamentado, enviado ao e-mail [editais.proex@unila.edu.br](mailto:editais.proex@unila.edu.br), no dia 19 de abril de 2016, até às 23h59min.

2 CRONOGRAMA

N.	EVENTO	DATAS
1	Interposição de recursos	19/04/2016
2	Divulgação do resultado final	20/04/2016

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A participação como voluntário no Coral TODOCANTO UNILA não implica, em qualquer hipótese, relação de trabalho com a UNILA e não gera expectativa de recebimento de bolsas ou de quaisquer vantagens pecuniárias.

3.2 Poderá este Edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera

direito à indenização de qualquer natureza.

3.3 Os casos omissos serão dirimidos pela PROEX.

Foz do Iguaçu, 18 de abril de 2016.

Professora Doutora Angela Maria de Souza  
Pró-Reitora de Extensão

EDITAL PROEX 18/2016, de 19 de abril de 2016  
EDITAL TEATRO MUSICAL – SELEÇÃO DE  
VOLUNTÁRIOS

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, e o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, divulga o resultado final no âmbito do Edital PROEX 07/2016, de 24 de março de 2016, nos termos a seguir:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 O resultado final, por ordem de classificação, consta na tabela abaixo:

	Nome	Nota
01	Sofia Leandro Ferreira	8,7
02	Angel Manuel Viveros Avalos	8,57
03	Raquel Caldeira Cioffi	7,95
04	Fabiana Aparecida da Cruz Ramos	7,9
05	Priscila Cristina da Silva Werner	7,87
06	Marcelo Ribeiro	7,81
07	Yoná Gabriela de Castilho	7,5
08	Jeanne Maria Hanauer	7,3
09	Joelma de Brito	7,22
10	Mariana Gomes de Oliveira	7,15
11	Richard Luiz Ferreira Campos	7,0
12	Thais Regiane Barbosa Antunes	7,0
13	Sara Cristina da Costa	7,0
14	Pedro Louvain de Campos Oliveira	7,0
15	Tania Marin Perez	7,0
16	Marco Antônio Porto da Silva	7,0
17	Gianluca Puls	7,0

\*A pedido, o candidato Leandro Leal Lucena foi excluído da lista de classificados.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os voluntários selecionados só poderão começar as atividades após a assinatura do Termo de Acordo de Atividade Voluntária.

2.2 A participação como voluntário no Projeto de Extensão Teatro Musical UNILA não implica, em qualquer hipótese, relação de trabalho com a UNILA e não gera expectativa de recebimento de bolsas ou quaisquer vantagens pecuniárias.

2.3 Poderá este Edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

2.4 Os casos omissos serão dirimidos pela PROEX.

2.5 O projeto trabalha em parceria com a disciplina do Curso de Música da UNILA; Tópicos em práticas interpretativas: Teatro Musical.

Foz do Iguaçu, 19 de abril de 2016.

Professora Doutora Angela Maria de Souza  
Pró-Reitora de Extensão



EDITAL 27/2016 – PRPPG DE 15 DE ABRIL DE 2016  
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DEMANDA  
SOCIAL-UNILA

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 169/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 20 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições, resolve torna público, pelo presente Edital, o resultado da avaliação dos recursos do processo de seleção de bolsistas do Programa de Demanda Social-UNILA para alunos do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (IELA).  
DO RESULTADO DOS RECURSOS

CANDIDATOS(AS)	RESULTADO
ADRIANA MARINA BALDEÓN MUSETTI	INDEFERIDO

DA RESPOSTA FUNDAMENTADA

2.1 A candidata receberá a resposta fundamentada de recurso por via eletrônica no momento da publicação deste edital.

FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA

EDITAL 28/2016 – PRPPG DE 15 DE ABRIL DE 2016  
RESULTADO FINAL  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DEMANDA  
SOCIAL-UNILA

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 169/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 20 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições, resolve torna público, pelo presente Edital, o resultado final do processo de seleção de bolsistas do Programa de Demanda Social-UNILA para alunos do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (IELA).  
1 DO RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL
1º	ESTELA ROCHA DE UNGARO	8,33
2º	VIVIANA CAROLINA JARAMILLO ALEMÁN	8,0
3º	ISADORA LUIZA FRANCISCA ALVES FLORES	7,73
4º	RODRIGO AMÉRICO AGUIAR	7,66
5º	NAYDA KATHERINE PATIÑO WANDURRAGA	7,3
6º	MIRIAN CARLA BARBOSA	7,25
6º	TANIA MARIN PÉREZ	7,25
8º	THAIS MENDES ALVES	7,20
9º	POLIANA JARDIM RODRIGUES	7,0
10º	KARINA SCHIAVINI	6,75
10º	VANDERLEIA DA COSTA BARBOSA	6,75
12º	MARIANA ELIZABETH FERNANDEZ PRESA	6,5
13º	ADRIANA MARINA BALDEON MUSETTI	6,25
14º	JACQUELINE MENDEZ GAMBOA	6,0
15º	MAURICIO DOS SANTOS	4,33
16º	GINA PAOLA GÓMEZ CHAAR	4,0
16º	KIZZY BANDEIRA MACEDO	4,0
18º	AILTON MACHADO DA CRUZ	3,9
19º	ÂNGELA MARIA FERREIRA	3,5

FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA

PORTARIA PRPPG Nº 10, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 169/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 20 de fevereiro de 2015 no uso das atribuições e considerando,

a Resolução COSUP nº 04/2014, de 11 de julho de 2014, a qual institui o Comitê Local de Iniciação Científica – CLIC;

a Resolução COSUP nº 01/2016, de 04 de março de 2016, a qual estabelece procedimento para indicação de representantes da categoria docente no CLIC e COSUP; a Chamada Interna PRPPG nº 02/2016, de 09 de março de 2016, a qual estabelece calendário e demais instruções para inscrição de chapas de representantes docentes ao CLIC;

o disposto no art. 6º, inciso VI do Regimento Interno da Comissão Superior de Pesquisa – COSUP, a decisão colegiada da Comissão Superior de Pesquisa na 15ª reunião extraordinária realizada em 11.04.2016

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Local de Iniciação Científica – CLIC, conforme art. 4º de seu Regimento Interno:

§ 1º Das representações das Unidades Acadêmicas:

I – Do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História (ILAACH):

- a) Clóvis Antônio Brighenti, SIAPE 2093471, titular;
- b) Sem indicação.

II – Do Instituto Latino-americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN):

- a) Yunier Garcia Basabe, SIAPE 2220471, titular;
- b) Michel Rodrigo Zambrano Passarini, SIAPE 2190985, suplente.

III – Do Instituto Latino-americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP):

- a) Marcela Nogueira Ferrario, SIAPE 1054043, titular;
- b) Samuel Alex Coelho Campos, SIAPE 2242016, suplente.

IV – Do Instituto Latino-americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT):

- a) Karine Gomez Queiroz, SIAPE 1331525, titular;
- b) Ulises Bobadilla Guadalupe, SIAPE 1117969, suplente.

§ 1º Das representações da Comunidade Acadêmica:

I. Dos docentes:

- a) Thiago Luis de Andrade Barbosa, SIAPE 2278363, titular;
- b) Seidel Guerra López, SIAPE 2161220, suplente.

II. Dos técnico-administrativos em educação:

- a) Ivonei Gomes, SIAPE 1520715, titular;
- b) Flávia Caroline Corrêa Valvassori SIAPE 2145388, suplente.

III. Dos discentes:

- a) Sem indicação;
- b) Sem indicação.

Art. 2º A Presidência será escolhida na primeira reunião, pelos próprios membros com registro em ata de reunião. Parágrafo único. Deverá ser emitido ato administrativo de designação pelo Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 3º Suas atribuições gerais estão circunscritas no Regimento Interno da Comissão Superior de Pesquisa, no âmbito das ações de pesquisa em nível de Iniciação Científica e em seu Regimento Interno.

Art. 4º O mandato será de 02 (dois) anos a partir da data

de publicação desta Portaria.  
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA

---